

**ESTADO DO CEARÁ  
FACULDADE METROPOLITANA DA GRANDE FORTALEZA  
ESPECIALIZAÇÃO EM PLANEJAMENTO E GESTÃO EM DEFESA CIVIL**

**JOELSON SILVA DE MACENA**

**DEFESA CIVIL NA ESCOLA  
UMA PROPOSITURA COMO TEMA TRANSVERSAL NA  
REDE DE ENSINO DO ESTADO DA PARAÍBA**

Fortaleza - CE  
Janeiro de 2010

JOELSON SILVA DE MACENA

**DEFESA CIVIL NA ESCOLA  
UMA PROPOSITURA COMO TEMA TRANSVERSAL NA  
REDE DE ENSINO DO ESTADO DA PARAÍBA**

Projeto de Pesquisa apresentado ao Curso de Especialização em Planejamento e Gestão em Defesa Civil como requisito necessário para a apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso.

Área temática:

Linha de Pesquisa:

Prof.<sup>a</sup> Ms. EDNA LEITE

Fortaleza - CE  
Janeiro de 2010

JOELSON SILVA DE MACENA

**DEFESA CIVIL NA ESCOLA  
UMA PROPOSITURA COMO TEMA TRANSVERSAL NA  
REDE DE ENSINO DO ESTADO DA PARAÍBA**

Resultado: \_\_\_\_\_

Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

EXAMINADORA

-----  
Prof.<sup>a</sup> EDNA LEITE (Ms.)

**M141d Macena, Joelson Silva de.**

**Defesa civil na escola: uma proposta de minuta de lei sobre um tema transversal para a rede de ensino do estado da Paraíba / Joelson Silva de Macena – Fortaleza, 2010.**

**75f.**

**Monografia (trabalho de conclusão de curso de Especialização em Planejamento e Gestão em Defesa Civil, 2010.)**

**1. Defesa Civil na Escola. 2. Educação. I. Título**

**CDD 363.35**

## RESUMO

O presente trabalho trata da Defesa Civil na Escola como projeto inclusor do tema transversal **Noções Gerais de Defesa Civil e Percepção de Riscos** nos Currículos da Rede Pública de ensino do Estado da Paraíba. O fomento da pesquisa está determinado com vistas a empreender transformação e conscientização da comunidade escolar da Rede de Ensino, pelo que foi fundamentada no arcabouço teórico nutrido pelos autores durante as suas respectivas formações em Gestão de Segurança pública e em Gestão em Defesa Civil. A problematização deste estudo versou sobre a história, estrutura atual da Defesa Civil e sobre os aspectos da adoção de temas transversais que favoreçam a própria Educação em Defesa Civil, a qual se pretende implantar em âmbito estadual. Buscou-se avaliar a propositura de desenvolvimento de um programa voltado para a incorporação da temática **Defesa Civil na Escola** a ser implantada nas escolas de ensino fundamental da rede pública de ensino do Estado da Paraíba, com o tema transversal de **Noções Gerais de Defesa Civil e Percepção de Riscos**, a partir da homologação da minuta de lei proposta ao final desse trabalho. A metodologia utilizada foi baseada em pesquisa bibliográfica e documental, efetuada a partir das considerações extraídas de livros, leis, decretos, resoluções, portarias, manuais e apostilas. O resultado alcançado foi a constatação de se fazer mister, impreterivelmente, a conquista de uma sensibilização junto às instâncias governamentais, considerando-se os resultados da investigação, para que ocorra as possibilidades reais de implantação de uma temática sobre desastres na escola, como tema transversal, para a estrutura da Rede de Ensino do Estado da Paraíba.

**Palavras-chave:** Defesa civil. Escola. Tema transversal. Educação.

## ABSTRACT

This paper deals with the Civil Defence School as entraining project cross-cutting theme "General Concepts of Civil Defense and Risk Perception" in the curricula of public education in the State of Paraiba Network. The promotion of research is given in order to undertake transformation and awareness of the school community Education Network, so it was based on the theoretical framework nurtured by the authors during their respective training in Public Safety Management and Management in Civil Defense. The questioning of this study expounded on the history, current structure of Civil Defense and on aspects of the adoption of cross-cutting themes that promote their own Education for Civil Defense, which is intended to implement at the state level. We sought to evaluate the proposal of developing a program for the incorporation of the theme "Civil Defence at School" to be implemented in the elementary schools of the public school system of the State of Paraiba, with the cross-cutting theme of "General Notions Civil defense and Risk Perception" from the approval of the draft law proposed at the end of this work. The methodology used was based on bibliographical and documentary research, made from extracted considerations books, laws, decrees, resolutions, ordinances, manuals and handouts. The result achieved was the realization of making mister, without fail, the conquest of awareness among the government bodies, considering the results of the investigation to occur the real possibilities of implementation of a theme on disasters at school, as a crosscutting theme to the structure of the State of Paraiba Education Network.

**Keywords:** Civil defense. School. Transversal theme. Education.

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

<b>AMI</b>	Assistência Médica Internacional
<b>BM</b>	Bombeiro Militar
<b>CAO</b>	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais
<b>CAS</b>	Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos
<b>CBMPB</b>	Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba
<b>CEB</b>	Conselho de Educação Básica
<b>CEEPED</b>	Centro Universitário Estadual de Estudos e Pesquisas sobre Desastres
<b>CF</b>	Constituição Federal
<b>CFC</b>	Curso de Formação de Cabos
<b>CFO</b>	Curso de Formação de Oficiais
<b>CFS</b>	Curso de Formação de Sargentos
<b>CFSd</b>	Curso de Formação de Soldados
<b>CHO</b>	Curso de Habilitação de Oficiais
<b>CNE</b>	Conselho Nacional de Educação
<b>CODAR</b>	Codificação de desastres, ameaças e riscos
<b>COMDEC's</b>	Comissões Municipais de Defesa Civil
<b>CONDEC</b>	Conselho Nacional de Defesa Civil
<b>CORDEC</b>	Coordenadoria Regional de Defesa Civil
<b>CQT</b>	Conselho da Qualidade Total
<b>CSBM</b>	Curso Superior de Comando Bombeiro Militar
<b>DC</b>	Defesa Civil
<b>DEFENCIL</b>	Seminário Internacional de Defesa Civil
<b>DEI</b>	Diretoria de Ensino de Instrução
<b>D.O.D.</b>	Diário Oficial da União
<b>DP</b>	Diretoria de Pessoal FUNCAP – Fundação Nacional para Calamidades Públicas
<b>EIRD</b>	Estratégia Internacional para a Redução de Desastres
<b>LDB</b>	Leis de Diretrizes e Bases da Educação
<b>MIN</b>	Ministério da Integração Nacional
<b>NEDEC</b>	Núcleo Escolar de Defesa Civil
<b>NUDEC</b>	Núcleo de Defesa Civil

<b>ONG's</b>	Organização não Governamental
<b>ONU</b>	Organização das Nações Unidas
<b>PCN's</b>	Parâmetros Curriculares Nacionais
<b>PGDC</b>	Planejamento e Gestão em Defesa Civil
<b>PMA</b>	Relatório de Produção e Marcadores para Avaliação
<b>PNE</b>	Plano Nacional de Educação
<b>PNPDC</b>	Política Nacional de Proteção e Defesa Civil
<b>PNMA</b>	Política Nacional de Meio Ambiente
<b>POP</b>	Procedimento Operacional Padrão
<b>PP</b>	Projeto Pedagógico
<b>QBMP</b>	Quadro Bombeiro Militar Permanente
<b>QPBM</b>	Quadro de Praças Bombeiros Militar
<b>QOABM</b>	Quadro de Oficiais Administrativos Bombeiro Militar
<b>QOBM</b>	Quadro de Oficiais Bombeiros Militares
<b>SCO</b>	Sistema de Comando de Ocorrências
<b>SEDEC</b>	Secretaria Nacional de Defesa Civil
<b>SEEC</b>	Secretaria Estadual de Educação e Cultura
<b>SINDEC</b>	Sistema Nacional de Defesa Civil
<b>UFPB</b>	Universidade Federal da Paraíba
<b>UNESP</b>	Universidade Estadual Paulista



## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	07
<b>2 A DEFESA CIVIL</b> .....	11
2.1 A EVOLUÇÃO DA DEFESA CIVIL .....	11
2.1.1 A Evolução dos Conceitos de Proteção Civil e sua Evolução na Sociedade .....	11
2.1.2 A Busca de Recursos no Próprio Meio .....	12
2.1.3 O Surgimento da Defesa Civil como Instituição de Responsabilidade Governamental .....	13
2.2 A DEFESA CIVIL NO BRASIL .....	15
2.2.1 Primórdios da DC no Brasil .....	15
2.2.2 A PNDC na Redução de Desastres .....	16
2.2.3 O Sistema Nacional de Defesa Civil .....	17
2.3 BREVE ESTUDO DOS DESASTRES .....	18
2.4 A DEFESA CIVIL E O MUNICÍPIO .....	18
2.5 A DEFESA CIVIL NAS COMUNIDADES .....	20
2.5.1 Núcleos Comunitários de Defesa Civil – NUDECs .....	20
2.5.2 A Motivação da Comunidade .....	21
2.5.3 O Sentido Comunitário como propulsor do NEDEC .....	22
2.6 PROTEÇÃO CIVIL COMEÇA COM EDUCAÇÃO .....	23
<b>3 A ESCOLA</b> .....	25
3.1 A EDUCAÇÃO BRASILEIRA .....	25
3.2 A ESCOLA E O PROFESSOR COMO AGENTE PRIMORDIAL NA EDUCAÇÃO .....	27
3.3 CONTEXTUALIZANDO A LDB .....	29
<b>4 TEMAS TRANVERSAIS NA ESCOLA</b> .....	32
4.1 INTERDISCIPLINARIDADE E TRANSVERSALIDADE .....	34
4.2 A QUALIDADE TOTAL NA EDUCAÇÃO ESCOLAR .....	35
<b>5 PROPOSTA PEDAGÓGICA PARA A ESCOLA</b> .....	39
5.1 A RELEVÂNCIA DA DEFESA CIVIL NA ESCOLA .....	42
5.2 POSSIBILIDADES REAIS DO PROGRAMA .....	43
<b>6 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	46
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	49
<b>APÊNDICE</b> .....	54

## 1 INTRODUÇÃO

A presente tese monográfica apresenta uma proposta de inclusão dos princípios de proteção e defesa civil de forma integrada aos conteúdos obrigatórios dos currículos do ensino fundamental e médio a partir da viabilização jurídica de um tema transversal contido na Minuta de Lei a ser incorporada na estrutura da Rede de Ensino do Estado da Paraíba.

Para tanto, o tema transversal **Noções Gerais de Defesa Civil e Percepção de Risco** como parte integrante da propositura da Educação em Defesa Civil pretende consubstanciar todo o programa denominado **Defesa Civil na Escola**, promovendo assim um trabalho de informação, preparação e conscientização da comunidade escolar acerca dos problemas relativos aos desastres, em conformidade com a filosofia de segurança global da população, da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

A ONU considera tão relevante a mitigação de desastres a partir da aplicabilidade das ações de Defesa Civil que instituiu a Estratégia Internacional para a Redução de Desastres (EIRD), com o propósito de:

[...] construir comunidades resistentes a desastres, naturais ou tecnológicos, e de promover a plena conscientização da importância de redução das catástrofes, reduzindo a perda de vidas humanas e os prejuízos sociais, ambientais e econômicos” (RICCIARELLI, 2011, p. 15).

Assim, percebe-se que é importante e oportuna a disseminação da doutrina de proteção civil na matriz curricular das instituições de ensino brasileiras. Essa ação poderá potencializar um efetivo incentivo à percepção dos riscos de desastres nos jovens estudantes, principalmente os residentes de áreas de risco, para que possam, se não evitar os desastres, ao menos encontrar maneiras seguras de conviver com as vulnerabilidades de seu entorno (CATANHO, 2011).

Entre os dias 4 e 7 de novembro de 2014, em Brasília-DF, o Ministério da Integração Nacional promoveu a 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil de onde surgiram propostas que deverão aprimorar a área de Defesa Civil, com ênfase nas ações preventivas.

Notadamente, o tema **Defesa Civil na Escola** foi eleito como um dos princípios ou sugestões dentre 40 outros que foram debatidos e analisados por diversas autoridades da área, a partir de 415 sugestões gerais levantadas ao longo de quatro dias de evento. As propostas pretendem influenciar diretamente na construção e implementação de políticas públicas, projetos de lei e planos nacionais, assim sendo, do princípio de número P.82, devidamente escolhido dentre outros princípios que vigoraram na mesma Conferência, lê-se o seguinte:

A Proteção e Defesa Civil deve fazer parte do currículo escolar em todos os níveis de ensino, sendo: a) incorporada na matriz curricular como tema transversal e/ou capacitação, utilizando os agentes de proteção e defesa civil como multiplicadores do conhecimento; b) implementada à LDB e na matriz curricular dos municípios e dos estados e demais políticas, nas três esferas de governo, respeitando as peculiaridades municipais, estaduais e regionais; c) articulada junto à universidade (pública e privada) e entidades de pessoas com deficiência, a partir do fomento à formação continuada, pesquisa e extensão, com ênfase na sustentabilidade planetária (BRASIL, 2014, p. 13).

Nessa fissura crucial, está posta uma temática do estudo da defesa civil que possa envolver todas as vertentes da sociedade, apregoando que qualquer cidadão exerce a proteção civil, desde o mais simples gesto de não jogar lixo na rua até a efetiva participação comunitária no Núcleo Escolar de Defesa Civil (NEDEC), conforme propõe Vila Nova (apud LIMA, 2006).

Assim, o que se buscou foi um algo a mais, uma temática que vislumbresse o todo, o conjunto da sociedade, numa união de esforços em que a pequena criança consiga incutir em sua educação os conceitos de atividade comunitária para a garantia da prática de defesa civil como segurança social.

Dentre os quatro objetivos específicos verificados neste trabalho. São elencados dois deles, na sequência seguinte: efetuar o estudo das oportunidades que o projeto **Bombeiro na Escola** poderá dispor enquanto projeto piloto, uma vez que foi implantado pelo Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba (CBMPB); e, estudar as diretrizes educacionais para o ensino fundamental, no âmbito da rede pública de ensino, à luz da literatura e do modelo de projeto piloto implantado no CBMPB, tudo num objetivo de intensificar a Educação em Defesa Civil, a partir da utilização de temas transversais correlacionados com a redução de desastres.

São os outros dois últimos objetivos específicos, dentre os quatro levantados: apresentar proposta de implantação de Núcleos Escolares de Defesa Civil nas escolas envolvidas no projeto piloto; e, propor Minuta de Lei que institua a Educação em Defesa Civil, inclusive com proposta de estágio civil, de acordo com os ditames do item 5 do Art. 5º da Resolução CNE/CEB nº 1, de 21 de janeiro de 2004.

Fundamentado em Gil (2008, p. 60) o estudo apresentado tem caráter exploratório, por considerar as similaridades documentais existentes em literatura específica sobre o assunto referente a defesa civil, existente no âmbito do CBMPB e noutros compêndios catalogados em instituições parceiras, de forma a consolidar arcabouço teórico para a presente pesquisa. As similaridades e as diferenças entre os autores deste trabalho foram levantadas quando foi possível fazê-lo, haja vista a escassez de referências específicas em determinado assunto.

Esse trabalho abrangeu os seguintes aspectos: a evolução da sociedade; doutrina de Defesa Civil; os municípios e a Defesa Civil; convivência social em comunidades; as comunidades e a Defesa Civil; e, a escola e ações voluntárias de proteção civil. A metodologia utilizada foi baseada em pesquisa bibliográfica e documental, efetuada a partir das considerações extraídas de livros, leis, decretos, resoluções, portarias, manuais e apostilas, conforme propositura de Mendonça (2007, p. 32).

Uma pesquisa exploratória foi realizada no sentido de familiarizar os autores com os assuntos relacionados ao tema central do trabalho, por ser esse bastante vasto e complexo.

Foram realizados levantamentos bibliográficos e a análise de exemplos que "estimulem a compreensão" (SELLTIZ et al., apud GIL 2008, p. 41), concernentes a realidade do trabalho do CBMPB junto às escolas públicas onde o projeto piloto foi inicializado.

Destarte, o primeiro capítulo traçou um panorama geral sobre os aspectos que a defesa civil trilhou até que se consolidasse como uma vertente aplicável à vida cotidiana da comunidade, permeando considerações que influenciassem na formação de um sentimento de coletividade almejado para a segurança global da população.

No segundo capítulo constam ações educativas para a escola, a partir da consideração de fatores que possibilitem realizarem-se estratégias interdisciplinares, que resultem em interlocuções constantes entre as diversas áreas do saber, aproveitando-se da transversalidade dos estudos sobre o meio ambiente proposto pelos Parâmetros Curriculares Nacionais, para incrementar a temática da defesa civil enquanto proposta pedagógica a ser implementada na composição de um currículo interdisciplinar.

O terceiro capítulo tratou de abordar aspectos da escola, da educação brasileira e o papel do professor como agente primordial na educação. O quarto capítulo versou sobre os temas transversais na escola, conceituação sobre interdisciplinaridade e transversalidade, além de abordar aspectos da qualidade total em educação.

O quinto capítulo refere-se à proposta pedagógica para a escola, realçando a relevância da defesa civil na escola, bem como ressaltando as possibilidades reais de implantação do programa **Defesa Civil na Escola**, a partir do fomento da Educação em Defesa Civil contido em Minuta de Lei que se pretende aprovar junto ao Poder Legislativo Estadual.

Em todos os capítulos efetuaram-se abordagens de assuntos pertinentes, tais como a aplicabilidade dos temas transversais na escola, a composição de uma proposta pedagógica e a relevância da Defesa Civil na Escola, de forma a se considerar constatações auferidas à luz das Leis de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), do Plano Nacional de Educação (PNE), da

Constituição Federal (CF) e da Lei de ativação do CBMPB.

Assim, integrar diversas áreas do conhecimento em torno dos estudos aplicados à escola fará atingir o objetivo primordial do “plano global” proposto por Gandin e Gandin (1999, p. 17) que se alinha com a propositura de alcance das metas da campanha mundial lançada pelas ONU, nos idos de 2006-2007, que teve como lema: “a redução de desastre começa na escola”, mediante o cumprimento de ações emanadas da Estratégia Internacional para Redução de Desastres.

É preciso observar que entre professores, educadores e pedagogos sempre ocorreu de haver uma “participação coletiva na elaboração do currículo educativo de determinada instituição” (GANDIN; GANDIN, 1999, p. 10). Parece-nos, pois, salutar que o currículo das escolas detenha um tema aplicativo em Defesa Civil no projeto político pedagógico como proposta de indicação do ideal.

No contexto geral, o que se vai buscar é o que há de melhor em termos de prática acadêmica, dentro do contexto de planejamento participativo, num pressuposto de ser, segundo Pereira (2004, p. 25) “a escola uma responsabilidade de todos”. Tais argumentos estão em sintonia com a definição de Vila Nova (apud LIMA, 2006) quanto ao entendimento de que é possível alcançar garantias da obtenção da proteção civil.

Finalmente, num contexto específico, percebe-se que é salutar considerar os estudos de Lima (2006) em defender que, para se assumir um compromisso com a construção da cidadania, onde se obtenha a mudança cultural, relacionada com a participação da comunidade escolar e com a segurança global da população, de certa forma, se faz necessário inserir o tema transversal **Noções Gerais de Defesa Civil e Percepção de Riscos** na educação escolar.

O resultado que se pretende alcançar é a conquista de uma sensibilização junto às instâncias governamentais, considerando-se os resultados da investigação, para que ocorram as possibilidades reais de implantação de uma temática sobre desastres na escola, como tema transversal, para a estrutura da Rede de Ensino do Estado da Paraíba.

## 2 DEFESA CIVIL

### 2.1 A EVOLUÇÃO DA DEFESA CIVIL

#### 2.1.1 A Evolução dos Conceitos de Proteção Civil e sua Evolução na Sociedade

Na história humana, ao longo da sua existência terrestre, a luta pela sobrevivência da espécie se deu sempre num ambiente hostil, onde muitos dos elementos naturais foram explorados.

O homem tinha necessidade de abrigo que proporcionasse segurança para toda a prole, principalmente, para proporcionar a sensação de proteção contra animais selvagens, pelo que, para isso foi utilizado desde cavernas, até troncos ocos de árvores e toda a sorte de habitação. “A necessidade da autoproteção motiva as associações humanas, pois o homem isolado constitui-se um alvo fácil” (BRAUN, 2006, p. 5).

Mediante a coleta e a caça de alimentos, todos utilizados como recursos da natureza, é que ocorreu a subsistência da espécie que se autodenomina *homo sapiens*. De acordo com Braun (2006), alguns grupos nômades, a fim de não se verem subjugados por grupos rivais, tinham que guerrear ferozmente, ou do contrário, passariam a procurar novo local de permanência, onde tivesse comida e água, sempre montando novos acampamentos em um lugar diferente, até que se aprimorassem nessa atividade.

A partir de então, fazendo-se uso da logística, passou a ser comum o empreendimento de campanhas exploratórias e expansionistas. Quando os meios de subsistência acabavam, os grupos se deslocavam para outros locais, onde montavam novos acampamentos.

Reportando-se ao mesmo período histórico, temos o seguinte:

Os meninos adolescentes caçavam pequenos mamíferos e pássaros através do uso de arcos e flechas, além de pequenas armadilhas. Mais tarde seriam homens feitos e poderiam incrementar melhor suas atividades de subsistência. Os homens adultos já utilizavam técnicas de aproximação furtiva e ataque combinado para o abate da presa. Isto foi importante para a sobrevivência do grupo, e para o desenvolvimento do trabalho em equipe (BRAUN, 2006, p. 5).

Logo, para milhares de gerações, a caça passou a ser a garantia de sobrevivência. Pode-se deduzir que, com o passar do tempo, os bons caçadores acabariam por se transformar, futuramente, em bons guerreiros e, portanto, defensores do grupo a que pertenciam.

Nesse sentido, iniciou-se o sentimento de comunidade, pois, desde os primeiros

tempos a espécie humana tinha uma pré-disposição própria com o trabalho em grupo, comutando a caça e os frutos advindos da coleta de alimentos. Pairava a necessidade da proteção mútua dos indivíduos do grupo para poder sobreviver.

Braun (2006) nos mostra mais claramente como se deu essa proteção quando afirma que os humanos revezavam-se ao cuidar dos agrupamentos contra agentes que causavam danos à comunidade, assim estabeleciam-se estrategicamente para proteger-se contra os ataques de animais e assegurarem que se mantivesse a comunidade fora de situações de risco.

Assim, conclui-se que, a partir de algum local estratégico e protegido, sempre havia alguém que permanecia a observar os arredores e o acampamento, de forma a antever situações que expusessem o grupo às hostilidades, às inundações, aos incêndios, dentre outros perigos.

Esse fundamento é reforçado por Braun (2006) quando nos apresenta as comunidades da antiguidade como sendo aquelas onde havia indivíduos que eram os responsáveis para dar o alarme em caso de algum tipo de calamidade natural, ou não. Essa última definição resultou no ideário moderno de alarme, quando da proposição de Lucena (2005), em se atuar na formação de cidadãos capazes de intervir direta e positivamente sobre sua realidade, de maneira que, para que isto ocorra, se deve conjugar esforços coletivos para a mitigação das ameaças, das vulnerabilidades e dos desastres.

### **2.1.2 A Busca de Recursos no Próprio Meio**

A necessidade de sobrevivência fez com que surgissem novos artifícios que passariam a contribuir para a proteção da comunidade de maneira eficiente.

“Sendo o Egito uma região bastante inóspita, localizada numa área de clima muito quente, ainda assim, rios vindos de fontes longínquas, com pluviosidade abundante, levavam água e humos” (AYMARD, 1998, p. 21). Com as cheias anuais era comum ser depositada no leito do rio grande quantidade de matéria orgânica e, quando o nível do rio era baixo, as regiões ribeirinhas ficavam favorecidas para a agricultura.

Nos períodos chuvosos, as cheias do rio obrigavam as populações a mudarem para regiões secas e, com o passar do tempo, houve uma evolução do homem com relação ao seu modo de viver. Aprendeu novos métodos e recursos que o auxiliavam a manter-se protegido, pelo que passou a construir suas habitações no alto de palafitas, fixando moradia.

Braun (2006) defende que os homens deixaram a vida nômade e passaram a conviver em aldeias e vilas. O sistema de defesa daqueles grupos humanos desenvolveu-se bastante, de

maneira que ocorreu o conseqüente distanciamento de outros grupos, pelo que começaram a servir aos detentores de poder.

Na Ásia, o Império Chinês utilizava-se de sistemas bem delineados de proteção civil. De acordo com Aymard (1998), o planejamento das cidades era efetuado de forma a proteger os colonos em caso de guerra e calamidades públicas, pelo que, a administração, juntamente, com os imperadores chineses tinha uma rede de informação completa e de socorro inserida dentro da população comum.

Na Grécia e Roma antigas não era bem assim, uma vez que, a população externa e o aglomerado urbano estavam sujeitos a sua própria sorte. Aymard (1998) assevera que as cidades permaneciam cercadas por muralhas sempre fechadas e somente eram abertas quando o perigo não era mais detectado. Quando as cidades necessitavam de ajuda os recursos eram precários e na maioria das vezes nem eram possíveis.

### **2.1.3 O Surgimento da Defesa Civil como Instituição de Responsabilidade Governamental**

Foi durante a I Guerra Mundial (1914-1918) que a Marinha Imperial Alemã utilizou balões dirigíveis a fim de efetuar cerca de 200 incursões de bombardeio contra a Grã-Bretanha, atacando, principalmente, alvos civis. De acordo com Freitas (1983) a precariedade dos meios utilizados produziu cerca de 2.000 vítimas, entre mortos e feridos, bem como vários prejuízos materiais.

Formado por competentes administradores, o governo britânico daquela época mantinha o controle de um império que dominava boa parte do planeta. Com o bombardeio das áreas urbanas, a chance de um contra-ataque passou a ser estudada minuciosamente, senão vejamos:

Nas décadas de 20 e 30 outras ações de ataque chamaram a atenção, como no caso do ataque aéreo japonês contra Shangai e o devastador bombardeio da cidade de Guéernica pela aviação alemã, em 1937, durante a Guerra Civil Espanhola (FREITAS, 1983 p. 26).

Com a destruição de Guéernica o governo britânico pode confirmar os estudos anteriores e precipitou a tomada de uma série de medidas, tendo em vista o iminente início de mais uma guerra na Europa.

O Ministério do Interior da Inglaterra então criou uma organização chamada *Air Raid Precautions* ou Precauções contra Ataques Aéreos, que teve como objetivo aplicar atividades já planejadas como: remoção de crianças das áreas de Londres e sudeste da Inglaterra para o interior do país; construção de abrigos subterrâneos públicos e incentivos à construção de



abrigo particulares; distribuição de máscaras contra gases e capacetes de aço; treinamento de pessoal para combate a incêndios, prestação de primeiros socorros, e salvamento de vítimas sob escombros (FREITAS, 1983).

Conforme Freitas (1983), outras instruções eram difundidas em larga escala para a população: ensinar a limpar os sótãos de materiais combustíveis; cobrir as janelas para escurecer as ruas; grudar fita adesiva nos vidros para evitar estilhaçamento e conhecer os toques de alarme do início e fim do ataque.

Um novo problema ainda assustava, pois as grandes cidades acomodavam complexos industriais o que era um alvo certo no ataque inimigo. “Além disso, a taxa de urbanização estava elevada e conseqüentemente a densidade demográfica também, fazendo com que a população estivesse cada vez mais vulnerável aos ataques” (FREITAS, 1983). Assim, a população seria atingida de forma direta pelos grandes bombardeios, ocasionando destruição em massa, como aconteceu no Japão atacado por bombas atômicas.

A população exposta aos ataques sofridos pelos exércitos inimigos adotou outras providências, pelo que, “a Inglaterra montou uma organização denominada *Civil Defense*, com o propósito de educar e preparar seu povo no intuito de minimizar os danos, perdas e mortes” (BRASIL, 2005b).

Tudo isso fez grande diferença no tocante à organização da Defesa Civil no mundo. Mesmo o Japão possuindo um sistema eficiente de proteção civil, com alto grau de organização e mobilização, ainda assim, não conseguiu impedir a explosão das bombas atômicas nas cidades de Hiroshima e Nagasaki ou mesmo o acidente nuclear na província de Fukushima após um terremoto e um tsunami.

Conforme Braun (2006), de um total de 500.000 pessoas que residiam nas duas cidades japonesas, aproximadamente, até 200.000 foram evacuadas, e cerca de 350.000 sobreviveram, sendo este um número bastante representativo, uma vez que, armas atômicas têm um grande poder letal.

Além do que, ainda de acordo com as explanações de Braun (2006), em cerca de dez dias as indústrias japonesas já estavam trabalhando com 70 por cento de sua capacidade. Ao contrário da nação alemã, que, após os bombardeios, teve sua população paralisada, pois não havia um sistema de proteção civil eficiente e organizado.

Durante e após este conturbado período de guerras, surgiram outros organismos internacionais de proteção civil, como a Organização Internacional de Proteção Civil (1931), Organização das Nações Unidas (1945), Secretaria de Coordenação de Socorro às Catástrofes da Organização das Nações Unidas (1971), Cruz Vermelha Internacional (1859) (BRAUN, 2006).

Ao final da Segunda Guerra eram latente a reflexão e a mudança de foco, de forma que, paulatinamente, colocou-se o ser humano no tema principal, acalorando debates que enfatizavam que a sua proteção deveria não ser dada somente ao Estado, mas sim ao cidadão.

Quando proclamada a Declaração Universal dos Direitos do Homem, em 1948, pela Assembleia Geral das Nações Unidas, foi proposto então o ideal comum a ser atingido por todos os povos e todas as nações, com o objetivo de que cada indivíduo e cada órgão da sociedade se esforçassem, através do ensino e da educação, para promover o respeito, o direito e a liberdade individual (BRAUN, 2006).

## 2.2 A DEFESA CIVIL NO BRASIL

### 2.2.1 Primórdios da Defesa Civil no Brasil

Segundo Lima (2006), a Defesa Civil no Brasil teve início em 1942, com a entrada do Brasil na Segunda Guerra Mundial, haja vista ter-se tornado possível um ataque armado estrangeiro. Como medida preventiva, ocorreu a criação do Serviço de Defesa Passiva Antiaérea, através do Decreto-Lei nº 4.098, de 06 de fevereiro de 1942, sob a supervisão do então Ministério da Aeronáutica (BRASIL, 1942).

Logo após a promulgação da Constituição Federal de 1946, terminada a Segunda Grande Guerra, legislou-se sobre calamidade, pelo que, “incumbiu o Poder Executivo de organizar, de maneira permanente, a defesa civil contra os efeitos da seca, das endemias e das inundações, sem fazer qualquer citação ao serviço da defesa civil” (LIMA, 2006, p. 26).

Em agosto de 1979, conforme afirma Lima (2006), foi criado o primeiro órgão central de defesa civil no Brasil: a SEDEC. Esta se subordinava ao então Ministério do Interior de Defesa Civil, e que tinha como atribuições orientar e coordenar, em todo o território nacional, as medidas relativas à prevenção, assistência e recuperação quando da ocorrência de fenômenos adversos de quaisquer origens.

A organização sistêmica da defesa civil no Brasil deu-se com a criação do primeiro Sistema Nacional de Defesa Civil (SINDEC), em 1988, com a finalidade de atender um dispositivo constitucional que veio integrar a atuação dos órgãos e entidades de planejamento, coordenação e execução das medidas de assistências às populações atingidas por fatores adversos, e ainda, a prevenção ou recuperação dos danos em situação de emergência ou em estado de calamidade pública (LIMA, 2006).

### 2.2.2 A PNDC na Redução de Desastres

A Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, reconheceu os direitos à vida, à saúde, à segurança, à propriedade e à incolumidade das pessoas e do patrimônio, como direitos constitucionais. A finalidade da Defesa Civil é garantir esses direitos a todos os brasileiros e aos estrangeiros que residem no país, em circunstâncias de desastres.

A segurança global da população é dever do Estado, direito e responsabilidade da cidadania. A mesma Carta Magna estabelece no título III, capítulo II, artigo 21, inciso XVIII, que "compete à União: planejar e promover a defesa permanente contra as calamidades públicas, especialmente as secas e as inundações" (BRASIL, 1998a).

A Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, publicada no D.O.U. nº 70, de 11 de abril de 2012, instituiu a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDC), ao que orienta que o gerenciamento de riscos e de desastres deve ser focado nas ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação e demais políticas setoriais, como propósito de garantir a promoção do desenvolvimento sustentável.

São Objetivos da PNPDC:

- I - reduzir os riscos de desastres;
- II - prestar socorro e assistência às populações atingidas por desastres;
- III - recuperar as áreas afetadas por desastres;
- IV - incorporar a redução do risco de desastre e as ações de proteção e defesa civil entre os elementos da gestão territorial e do planejamento das políticas setoriais;
- V - promover a continuidade das ações de proteção e defesa civil;
- VI - estimular o desenvolvimento de cidades resilientes e os processos sustentáveis de urbanização;
- VII - promover a identificação e avaliação das ameaças, suscetibilidades e vulnerabilidades a desastres, de modo a evitar ou reduzir sua ocorrência;
- VIII - monitorar os eventos meteorológicos, hidrológicos, geológicos, biológicos, nucleares, químicos e outros potencialmente causadores de desastres;
- IX - produzir alertas antecipados sobre a possibilidade de ocorrência de desastres naturais;
- X - estimular o ordenamento da ocupação do solo urbano e rural, tendo em vista sua conservação e a proteção da vegetação nativa, dos recursos hídricos e da vida humana;
- XI - combater a ocupação de áreas ambientalmente vulneráveis e de risco e promover a realocação da população residente nessas áreas;
- XII - estimular iniciativas que resultem na destinação de moradia em local seguro;
- XIII - desenvolver consciência nacional acerca dos riscos de desastre;
- XIV - orientar as comunidades a adotar comportamentos adequados de prevenção e de resposta em situação de desastre e promover a autoproteção;
- XV - integrar informações em sistema capaz de subsidiar os órgãos do SINPDEC na previsão e no controle dos efeitos negativos de eventos adversos sobre a população, os bens e serviços e o meio ambiente (BRASIL, 2015b).

A conceituação de desastre, conforme Castro (2000) é a de que se trata do resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema vulnerável,

causando danos humanos, materiais e ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais.

O atual diploma legal que regulamentou a Medida Provisória nº 494, de 2 de julho de 2010 (mais tarde, em 1º de dezembro de 2010, convertida na Lei nº 12.340), preocupou-se em dispor sobre o SINDEC.

Para reforçar a construção dos argumentos abordados neste trabalho foi elencada a prevenção como sendo a ação mais importante das diretrizes da PNPDC, muito embora esteja inserida dentro de uma abordagem sistêmica (incluindo-se mitigação, preparação, resposta e recuperação), pois por definição agir com prevenção é como proceder ações destinadas a reduzir a ocorrência e a intensidade de desastres, por meio da identificação, mapeamento e monitoramento de riscos, ameaças e vulnerabilidades locais, **incluindo a capacitação da sociedade em atividades de defesa civil** (BRASIL, 2015b, grifo nosso).

Marcondes (1991) colabora para um melhor entendimento do trabalho da Defesa Civil nestas fases, quando as apresenta de maneira diferenciada, pois elas doutrinariamente se apresentam em linha, encerrando as atividades após a recuperação.

Ele inclusive enfatiza que as fases devem ser apresentadas de forma a uma complementar a outra, no sentido da retroalimentação sistêmica, numa abordagem de visão holística. Faz-se a prevenção, atua-se no socorro (resposta), é dada a assistência aos atingidos. Mas na recuperação, além de restabelecer a normalidade, visa a prevenção de novos desastres.

### **2.2.3 O Sistema Nacional de Defesa Civil**

O Decreto nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, publicado no D.O.U de 5 de agosto de 2010, passou a dispor sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil como sendo aquele que tem como objetivo planejar, articular e coordenar as ações de defesa civil em todo o território nacional.

O SINDEC será composto pelos órgãos e entidades da União responsáveis pelas ações de defesa civil, bem como pelos órgãos e entidades dos Estados, Distrito Federal e Municípios que a ele aderirem (BRASIL, 2010).

Em âmbito federal, compete à Secretaria Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional a coordenação do SINDEC, ficando responsável por sua articulação, coordenação e supervisão técnica. O SINDEC mobilizará a sociedade civil para atuar em situação de emergência ou estado de calamidade pública, coordenando o apoio logístico para o desenvolvimento das ações de defesa civil (BRASIL, 2010).

Este Sistema abrangente e devidamente estruturado nos diferentes níveis municipal, estadual e federal, tem sob sua responsabilidade preparar o país para qualquer eventualidade, seja nas comissões internas ou nas situações emergenciais provenientes de fenômenos naturais, seja nas catástrofes ou em acidentes de grandes proporções, ou ainda, na antevisão de outras emergências de qualquer natureza.

### 2.3 BREVE ESTUDO DOS DESASTRES

Os desastres são quantificados em função dos danos e prejuízos, em termos de intensidade, e os eventos adversos são quantificados em termos de magnitude. Normalmente, “o fator preponderante para a intensificação de um desastre, é o grau de vulnerabilidade do sistema receptor” (BRASIL, 1998b, p. 57).

“A intensidade de um desastre depende da interação entre a magnitude do evento adverso e a vulnerabilidade do sistema e é quantificada em função de danos e prejuízos” (CASTRO, 2000). Assim, ao se valorizar a educação, mediante políticas de mobilização comunitária, com efetiva obtenção de mudança no comportamento, será possível diminuir a vulnerabilidade do desastre.

A Defesa Civil no Brasil trabalha com o objetivo geral de reduzir os desastres, o que é conseguido pela diminuição da ocorrência e da intensidade dos mesmos. Castro (2007) expõe que, elegeu-se a expressão “reduzir desastres”, porque a ação “eliminar desastres” definiria um objetivo inatingível.

### 2.4 A DEFESA CIVIL E O MUNICÍPIO

O objetivo básico dos órgãos municipais de Defesa Civil, conforme Lucena (2005) “é congregar as forças vivas e institucionais da área, a fim de motivá-las a participarem de uma organização aberta, que tenha como preocupação fundamental capacitar-se para que nas situações emergenciais adversas, estejam devidamente preparadas para enfrentá-las”.

É conveniente que a população esteja efetivamente habilitada e dotada de meios diversos, a fim de evitar ou minimizar, o quanto possível, os efeitos de fenômenos adversos ou de situações críticas, sendo que a população deve estar organizada, preparada orientada para saber como fazer e o que fazer, podendo assim a comunidade dar uma resposta eficiente aos desastres (CALHEIROS, 1999).

Para que as ações de Defesa Civil no município sejam eficazes, é necessário que o

Órgão Municipal de Defesa Civil venha a manter-se em estado permanente de alerta e devidamente preparado para fazer frente às situações emergenciais.

Isto significa tornar o município perfeitamente capacitado a agir no momento oportuno, através do acionamento de planos específicos, previamente elaborados, contando com todos os recursos institucionais, humanos e materiais disponíveis, cadastrados e com funções definidas.

Deste modo, Calheiros (1999) assegura que o Órgão Municipal de Defesa Civil estará perfeitamente habilitado e orientado quando os efeitos dessas ocorrências adversas extrapolarem as condições de determinado atendimento com recursos do próprio município, e se não estiver irá recorrer ao Órgão Estadual de Defesa Civil e, em última instância, ao órgão federal.

Integrando o sistema, a atividade local deverá estar integrada nos planos preventivos a serem preparados com outras unidades municipais da região, abrangendo as áreas críticas, com a participação estadual.

É de muita importância, a boa estruturação da Defesa Civil municipal, que não pode ser um organismo ocioso, aguardando qualquer fato para agir. E, na observação de Braun (2006), para que ela esteja preparada, seus componentes devem ter conhecimento técnico, devendo estar capacitados e instruídos para trabalharem na prevenção de desastres e estarem prontos para enfrentá-los, o que consiste na tomada de uma variedade de medidas, de curta e longa duração, planejadas para salvar vidas e diminuir os danos que podem ser causados.

O grau de eficácia, tanto antes quanto após o desastre, é determinado basicamente pelo nível de preparação da Defesa Civil local ou dos moradores daquela localidade. A experiência tem revelado que os municípios que suportam as calamidades são os que possuem melhores conhecimentos e, conseqüentemente, estão mais preparados, pois Castro (1999, p. 10) enfatiza que as medidas iniciais de segurança são aquelas que produzem os melhores resultados.

O nível de preparação da Defesa Civil municipal é que determina o comportamento diante de um desastre, ou seja, determina se o município terá condições de abrigar, agasalhar e alimentar a população atingida, ou se será capaz de mobilizar a melhor força de trabalho no menor tempo, se terá agilidade para pedir auxílio externo e se saberá a quem recorrer.

O Órgão Municipal de Defesa Civil deve estar devidamente estruturado para educar, no sentido de preparar as populações; prevenir, sugerindo medidas e obras públicas para os pontos críticos; planejar, elaborando planos operacionais específicos; socorrer as vítimas, conduzindo-as aos hospitais; assistir, conduzindo os desabrigados para locais seguros,

atendendo-os com medicamentos, alimentos, agasalhos e conforto moral, nos locais de abrigo ou acampamentos; e recuperar, a fim de possibilitar à comunidade seu retomo a normalidade (BRASIL, 2002).

## 2.5 A DEFESA CIVIL NAS COMUNIDADES

### 2.5.1 Núcleos Comunitários de Defesa Civil – NUDECs

Os NUDECs são núcleos comunitários de Defesa Civil, formados nas comunidades, cujo objetivo é planejar, promover e coordenar atividades de defesa civil, trabalhando em suas diferentes fases: preparação, prevenção, resposta e reconstrução. São compostos por pessoas da comunidade que por meio de ações voluntárias se organizam na busca da qualidade de vida e da autoproteção (LUCENA, 2005).

O cidadão, as autoridades, órgãos públicos, entidades filantrópicas, associações esportivas, ou seja, todos são chamados ao exercício da coletividade, do voluntariado e da solidariedade. Em matéria de desastres, os temas voltados para a Defesa Civil, para comunidades, para a escola, caminham juntos para um mesmo lado, o da organização das NUDECs (BRASIL, 2005).

O funcionamento dos NUDECs é de primordial importância para o bom funcionamento do SINDEC, uma vez que os principais desastres ocorrem nas comunidades, afetando-as. Logo quem primeiro dá a resposta àquele desastre é quem melhor o conhece, ou seja, a própria comunidade. Por isso, comunidades bem preparadas fortalecerão o sistema:

Implementar programas de mudança cultural e de treinamento de voluntários, objetivando o engajamento de comunidades participativas, informadas, preparadas e cômicas de seus direitos e deveres relativos à segurança comunitária contra desastres (CASTRO 2000, p. 13).

Os NUDECs funcionam como elos entre a comunidade e o governo municipal através do Órgão Municipal de Defesa Civil (CALHEIROS, 1999). Apesar disso, com o advento da Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, infelizmente, deixou-se de discorrer sobre as atribuições específicas dos NUDEC's quanto às ações de Defesa Civil, como destacava o Decreto ora revogado em seu artigo 14, incisos I ao VI:

Art. 14. Os NUDECs, ou entidades correspondentes, funcionam como centros de reuniões e debates entre a COMDEC e as comunidades locais e planejam, promovem e coordenam atividades de defesa civil, com destaque para:



- I - a avaliação de riscos de desastres e a preparação de mapas temáticos relacionados com as ameaças, as vulnerabilidades dos cenários e com as áreas de riscos intensificados;
- II - a promoção de medidas preventivas estruturais e não-estruturais, com o objetivo de reduzir os riscos de desastres;
- III - a elaboração de planos de contingência e de operações, objetivando a resposta aos desastres e de exercícios simulados, para aperfeiçoá-los;
- IV - o treinamento de voluntários e de equipes técnicas para atuarem em circunstâncias de desastres;
- V - a articulação com órgãos de monitorização, alerta e alarme, com o objetivo de otimizar a previsão de desastres; e
- VI - a organização de planos de chamadas, com o objetivo de otimizar o estado de alerta na iminência de desastres (BRASIL, 2005a, p. 38).

É esta organização que vai definir a vulnerabilidade das comunidades frente a uma hipótese de um evento adverso, e, vai determinar o tamanho da resposta, os danos causados e os consequentes prejuízos.

### **2.5.2 A Motivação da Comunidade**

O artigo 1º da Declaração Universal dos Direitos Humanos reza que: "Todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotadas de razão e consciência e devem agir em relação umas às outras com espírito de fraternidade" (ONU, 1948, p. 2).

A comunidade é mobilizada através da conscientização da população, de forma a democratizar os espaços, podendo então criar princípios para uma melhor convivência, de forma a levar o indivíduo a crescer e construir novos referenciais sobre a vida em conjunto e em sociedade.

Para Lucena (2005) a motivação da população deve ser alcançada a partir de dois pontos: o primeiro é investir na sensibilização da comunidade, destacando não só a problemática do risco, mas a possibilidade de uma reversão quanto às vulnerabilidades decorrentes de ações causadoras de desastres e da degradação do meio ambiente local.

O segundo ponto, ainda de acordo com Lucena (2005), é que a ideia de um grupo coeso é fator responsável pela formação do NUDECs, como aspecto motivacional, pelo que este órgão deve realizar um trabalho voltado para a conscientização da comunidade, ressaltando a sua história, tradição, costumes, enfim, promovendo um resgate à cultura local, construindo uma relação pautada na valorização de comportamentos éticos, solidários e participativos, que favoreçam efetivamente uma compreensão do que é a problemática do risco.



Finalmente, motivar significa também estabelecer os princípios pelos quais as comunidades devem estar permanentemente envolvidas, bem como, definir os elementos geradores de alternativas possíveis de serem viabilizadas.

### **2.5.3 O Sentido Comunitário como propulsor do NEDEC**

O sentido do voluntariado na Europa se desenvolveu de maneira bastante positiva, de forma que em muitos países europeus, o voluntariado há muito tempo já está institucionalizado em comunidades, através da participação dos seus membros, onde a população gera seus próprios benefícios, em busca do bem-estar e da resolução de problemas.

O sentido de autoproteção está arraigado em alguns povos. Na Alemanha, por exemplo, existem milhares de bombeiros voluntários. Apenas cidades com mais de 200 mil habitantes têm a necessidade de terem bombeiros profissionais pagos e mantidos pelo poder público.

No entanto, cada vilarejo possui uma guarnição de bombeiros voluntários, que atua nas mais diversas ocorrências, como incêndios, acidentes automobilísticos, acidentes com produtos perigosos, entre outros.

Fato parecido, em menor escala, pode-se observar no sul do Brasil, onde estados como Santa Catarina e Rio Grande do Sul, que tiveram forte colonização europeia, possuem uma grande quantidade de bombeiros voluntários. Estes trabalham, assim como na Europa, no sentido de proteção de suas comunidades.

Deve-se lembrar de que os desastres ocorrem nas comunidades, no local de moradia, trabalho ou lazer do cidadão, seja ele criança, jovem ou adulto, portanto, é prioridade o fortalecimento de um aprendizado sobre como atuar nessas situações, sendo a escola um ambiente propício para novas descobertas.

Assim, de acordo com Brasil (2002, p. 30) se pode transferir toda a vivência que adultos empreendem quando do planejamento e da gestão em defesa civil, ações essas executadas pelas comunidades nos NUDECs, ao ato participativo simulado, em miniatura, a ser implementado dentro das escolas, como aprendizado prático, a partir da avaliação das possibilidades de implantação dos NEDECs, como extensão da atuação da defesa civil em âmbito escolar.

## 2.6 PROTEÇÃO CIVIL COMEÇA COM EDUCAÇÃO

Foi por certo, tendo em mente que os destinos das gerações futuras encontram-se nas mãos das presentes gerações, no qual o homem paulatinamente redescobre que é parte integrante do mundo natural.

Assim, Milaré (2009) apregoa que a espécie humana terá que conviver com a revolta desencadeada pela natureza, numa eclosão cada vez maior de ocorrências de desastres naturais, tudo ocasionado pela crescente degradação do meio ambiente. Concordemente, temos que “é inquestionável que a maior ameaça à sobrevivência e à incolumidade das pessoas é constituída pelos desastres” (CASTRO, 2007, p. 31).

O legislador brasileiro consagrou na Constituição Federal de 1988 o princípio e a determinação de que a educação ambiental permeie os currículos de todos os níveis de ensino, e que, a população em geral seja conscientizada acerca da necessidade de preservar o meio ambiente.

Além do que, uma das diretrizes estabelecidas para a defesa civil é promover a integração da PNPDC com as demais políticas nacionais, especialmente, com as políticas de desenvolvimento social e econômico, bem como as políticas de proteção ambiental.

A PNMA abordada na Lei 6.938, de 31 de agosto de 1981, se subsume da tutela constitucional, a saber, a educação ambiental como incumbência precípua do Poder público na promoção do exercício da cidadania (BRASIL, 1998a).

Segundo orientações contidas nos PCNs, os temas transversais devem integrar as áreas convencionais e ter a mesma importância que elas, relacionando-as às questões da atualidade e sendo orientadores do convívio escolar.

Então, ética, meio ambiente, pluralidade cultural, saúde, orientação sexual, trabalho e consumo são apresentados como um conjunto de temas a serem desenvolvidos em sala de aula, sendo a ética o eixo norteador que leva à reflexão crítica e à construção da cidadania.

O artigo 29 da Lei nº 12.608, de 10/04/2012 acresceu um parágrafo (§ 7º) ao artigo 26 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, denominada LDB, que trata da Educação Nacional, de forma que tal legislação passou a vigorar com a seguinte redação: “Os currículos do ensino fundamental e médio devem incluir os princípios da proteção e defesa civil e a educação ambiental de forma integrada aos conteúdos obrigatórios” (BRASIL, 2012, p. 3).

Ainda, é nesse enfoque que se observa o quão apropriado é a apresentação de estudos de defesa civil a ser efetuado a partir do gancho deixado pelo legislador quanto ao enfoque sobre o tema transversal meio ambiente.

O renomado historiador Wells (apud PENNA, 1999, p. 15) registrou: “a história humana é cada vez mais uma corrida entre a educação e o desastre”. Portanto, é ascendente a escalada de uma equação de causa e efeito em que se apresenta o homem como agente e vítima dos desastres naturais.<sup>1</sup>

Complementarmente aos argumentos assinalados anteriormente, Lucena (2006, p. 22) afirma que em decorrência das ações destrutivas ao meio ambiente é que ocorrem cada vez mais ameaças, vulnerabilidades e desastres, portanto, requerendo ações de defesa civil.

Contudo, parece-nos premente o interesse de temática que aborde o meio ambiente na escola de nossos filhos, a fim de que os mesmos entendam que preservando-o estarão exercendo o princípio de redução de desastres tão almejado pela defesa civil.

---

<sup>1</sup> Conforme conceituação de Vreyvet (apud COELHO, 2009), denominada uma das escritoras de maior autoridade em matéria de desastres na atualidade, sendo debatida por vários teóricos que escrevem sobre o assunto.

### 3 A ESCOLA

#### 3.1 A EDUCAÇÃO BRASILEIRA

A formação do Brasil implica necessariamente na estruturação de nosso modelo de ensino porque desde os primeiros anos de nossa descoberta sofremos da falta de estrutura e investimento nessa área.

Contudo, além do componente histórico que parece ser de comum aceitação, aparece o problema do modelo pedagógico adotado. Neste aspecto ocorre uma polarização e até uma divisão tripla se quisermos englobar a escola tradicional. Ou seja, a postura mais adotada em nosso país é justamente a pedagogia tradicional.

No entender de Saviani (2003) a escola tradicional procurava ensinar e transmitir conhecimento, a escola nova estava preocupada em apenas considerar o aprender a aprender. E, posteriormente, a escola técnica detinha-se em simplesmente considerar necessário o ensino da técnica. Ocorre então o conflito entre as diferentes posturas de ensino.

A relação entre escola e democracia depende de diferentes aspectos presentes na sociedade. Contudo, parece que o problema surge realmente nas teorias de educação. Isso se expressa pelo elevado índice de analfabetismo funcional, configurando uma marginalidade desses indivíduos analfabetos. Por outro lado, “no segundo grupo, estão as teorias que entendem ser a educação um instrumento de discriminação social, logo, um fator de marginalização”:

No período medieval valorizava-se muito a noção de pecado, entre outras, mas a incorporação ao modelo de ensino brasileiro dos conceitos europeus não é ruim em si, mas da forma como foi feita anulou a potencialidade de nossa gente (SAVIANI, 2003, p. 4).

Deste modo, pode-se constatar que ambos os grupos explicam a questão da marginalidade a partir de uma determinada concepção da relação entre educação e sociedade. Assim, ambos os grupos destoam partindo de um mesmo referencial, com isso, para os não críticos (primeiro grupo):

A sociedade é concebida como essencialmente harmoniosa, tendendo a integração de seus membros. A marginalidade é, pois, um fenômeno acidental que afeta individualmente um número maior ou menor de seus membros, o que, no entanto, constitui um desvio, uma distorção que não pode como deve ser corrigida (SAVIANI, 2003, p. 4).

A superação dessa distorção far-se-ia por intermédio da educação. Tendo por função “reforçar os laços sociais, promover a coesão e garantir a integração de todos os indivíduos no corpo social” (SAVIANI, 2003, p. 4), permitindo a superação da marginalidade. Por outro lado, os que defendem uma postura crítica entendem que:

A sociedade como sendo essencialmente marcada pela divisão entre grupos ou classes antagônicas que se relacionam à base da força, a qual se manifesta fundamentalmente nas condições de produção da vida material. Nesse quadro a marginalidade é entendida como um fenômeno inerente à própria estrutura da sociedade (SAVIANI, 2003, p. 4).

Assim, a educação assume um papel de produtora da marginalização, porque produz a marginalidade cultural e, de maneira específica, a escolar. Numa leitura que se faz de Saviani (2003) percebe-se que existem modalidades diferentes de configurar os modelos educacionais expressos pela teoria tradicional e pela teoria da escola nova.

É, pois, Saviani (2003), que nos apresenta a teoria tradicional como sendo a que é fundada na relação ensino aprendizagem e na relação professor aluno. Destarte, Saviani (2003) ainda demonstra que a teoria da nova escola tem como princípio fundamental a necessidade de aprender a aprender e na função de acompanhar o desenvolvimento individual do estudante, por parte do professor.

Há ainda uma terceira teoria que Saviani (2003) nos apresenta que é a da concepção técnica que se funda no fazer e elimina totalmente a relação professor-aluno, onde esta última é "valorizada pelo discurso da globalização, conforme ditames da ética do mercado, em contraponto da ética do ser humano, pela qual se luta quando se opta por um mundo de gente" (FREIRE, 1996, p. 127).

Segundo Saviani (2003), a concepção crítica não apresenta nenhuma proposta para substituir a pedagogia tradicional e por isso não permite ser pensada como uma solução do problema da relação entre escola e marginalidade social. Ao apresentar uma solução possível para a questão, Saviani (2003) aponta para a definição de prioridades políticas fundadas no princípio aristotélico de animal político, de forma que tudo englobaria o ato de educar.

Assim, a educação sempre possui uma dimensão política tenhamos ou não consciência disso, portanto assume-se um caráter educativo e político para a educação e este só cumpre seu papel quando permite a formação integral do indivíduo.

### 3.2 A ESCOLA E O PROFESSOR COMO AGENTE PRIMORDIAL NA EDUCAÇÃO

Cabe à escola o papel de educar, levando ao aluno, criança ou jovem, até a educação necessária e ideal. Ideal porque mantém o educando afastado das más referências e bem próximo do bom caminho de muita sabedoria, responsabilidade e conhecimento.

Porém, se faz necessário que a escola saiba reconhecer o momento certo e propício para transmitir os conhecimentos aos alunos, sendo conveniente concordar: “que este momento seja precedido de uma preparação, e que seja dado os estudantes estímulos para eles perseverarem no estudo, afastando os impedimentos” (ZAFFALON, 2009, p. 3).

Ao discutir a existência de uma escola pública resiliente,<sup>2</sup> temos o seguinte postulado:

[...] o planejamento pedagógico, os objetivos específicos, os sistemas de aula, o currículo desenvolvido e a estrutura dos meios de avaliação - do aluno e da própria escola - mostram-se extremamente distantes de uma cultura resiliente. A inequívoca verdade é que a escola brasileira e, por extensão, o professor que a ocupa não foram preparados para lidar com a clientela que hoje busca essa escola. Daí a razão pela qual torna-se imprescindível construir-se uma escola resiliente [...] (ANTUNES, 2003, p. 31).

A escola, por ser uma instituição social com propósito explicitamente educativo, tem o compromisso de intervir, efetivamente, para promover o desenvolvimento e a socialização de seus alunos.

Para Buitrago (2008, p. 16), essa função socializadora remete a dois aspectos: o desenvolvimento individual e o contexto social e cultural, ou seja, as escolas brasileiras, para exercerem a função social proposta pelos PCN's, precisam possibilitar o cultivo dos bens culturais e sociais, considerando as expectativas e as necessidades dos alunos, dos pais, dos membros da comunidade, dos professores, enfim, dos envolvidos diretamente no processo educativo. É nesse universo que o aluno vivencia situações diversificadas que favorecem o aprendizado, para dialogar de maneira competente com a comunidade.

Para Delval (apud BUITRAGO, 2008, p. 18) os problemas da escola não radicam no que se ensina, mas em como se ensina, e enquanto não se entender isso todo o esforço de mudança será inútil.

O professor será a peça fundamental na construção desse esforço de mudança ensejado no projeto proposto neste trabalho. O papel do professor no projeto piloto

---

<sup>2</sup> Antunes (2003, p. 13) define resiliência como sendo a capacidade de pessoas, grupos ou comunidades não só de resistir às adversidades, mas de utilizá-la em seus processos de desenvolvimento pessoal e crescimento social.

denominado **Bombeiro na Escola** foi observado como de atuação limitada, figurando apenas como um agente passivo do projeto. Antes deveria ter sido adotado uma postura que o fizesse ser o enfoque principal da educação infantil, portanto, o professor deve ter uma preocupação específica de como lidar com as crianças no dia-a-dia e em situações especiais.

Cabe aqui uma crítica ao projeto **Bombeiro na Escola**, que não aproveitou bem o potencial dos professores em sala de aula, antes eram os militares do Corpo de Bombeiros que ministravam todo o assunto relativo ao projeto e todo o seu conteúdo. De forma que sequer o professor podia inserir uma participação ativa e nem tampouco criar ele os seus próprios conceitos de defesa civil, apropriadamente, para seus alunos, isso ao longo de todo um ano letivo, considerando-se sempre as disciplinas interligadas pela transversalidade.

Entretanto, do contrário, o projeto **Defesa Civil na Escola**, na sua proposta de Minuta de Lei apresentada ao final desse trabalho, vislumbra o professor e o profissional bombeiro militar juntos, numa mesma missão de difundir a Educação em Defesa Civil para alunos do ensino fundamental e médio do Estado da Paraíba.

Logo, ao se tratar de alunos iniciantes no convívio escolar surgem situações diferentes e inesperadas em relação às demais fases escolares. Nesse contexto, para Buitrago (2008, p. 22) é o professor um agente extrínseco ao próprio processo de aprendizagem, pois se limita a proporcionar ferramentas ao educando:

O professor é um agente passivo. Ele mesmo não desempenha um papel substancialmente ativo no processo [...] professor eficaz é aquele que se **ajusta** aos níveis do aluno, aquele que presta a melhor **ajuda**, em suma, o melhor **orientador** (BUITRAGO, 2008, p. 22, grifo do autor).

A criança tem um jeito próprio de encarar as novas etapas que vão surgindo em sua vida. Muitas vezes pais e educadores encaram esses acontecimentos com maior dificuldade que a própria criança que está passando por determinada vivência.

O ideal é que o professor tenha algumas atitudes, estratégias e comportamentos que favoreçam uma melhor aceitação e desenvolvimento dessa criança no ambiente escolar e até mesmo no seu dia a dia, inclusive, podendo colocar em prática certos conhecimentos adquiridos, porém de forma meio que inconsciente.

Buscando compreender melhor o mundo infantil e a aceitação da criança nessa nova experiência é salutar acatar a propositura de Caiado (2009), nas quais se sugere algumas dicas de como proceder no mundo infantil:

Buscar organizar o espaço infantil de forma que o ambiente proporcione harmonia nos aspectos psicológicos e biológicos da criança;

[...]

Criar hábitos de correção com suavidade e fineza;

Ao propor atividades para as crianças, conduza-as da melhor maneira possível, de forma que essas venham lembrar-se do momento com saudade;

Preparar o momento da leitura com maior carinho possível, visto que se trata de um momento mágico para a criança, bem como estimula o crescimento do vocabulário preparando-a para a alfabetização;

Observar bem os seus alunos, podendo detectar o que pode melhorar ou até mesmo o que deve ser eliminado;

[...]

Ressalta-se que o bom professor aprende junto com seus alunos, antes mesmo de propor a educá-los (CAIADO, 2009, p. 87).

“O papel que o mestre, a própria pessoa do professor, desempenha no processo de ensino, aborda a índole antropológica e ética do processo” (BUITRAGO, 2008, p. 28). Portanto, a complexidade como teoria de ação precisa levar em conta a ética na conduta prática do profissional da educação.

### 3.3 CONTEXTUALIZANDO A LDB

A história da educação brasileira foi se modificando ao longo dos tempos, de maneira que evoluiu juntamente com o processo democrático brasileiro. O Estado moderno, por meio da Constituição Federal, num contexto político e sociocultural, foi se aprimorando de modo a oferecer ao cidadão meios de uma educação moderna e regida por leis básicas que assegurassem os direitos do estudante.

As Constituições, desde a primeira de 1824, até a atual, de 1988, vêm alterando seus preceitos e avançando na política educacional brasileira, de forma que se incluiu o cidadão na educação, reconhecendo seu direito de participar da política sócio educacional do país.

Foi um processo lento e gradual, mas os avanços aconteceram. A Constituição de 1824 implantou colégios e universidades ao conjunto de direitos civis e políticos, e ainda garantiu o ensino primário gratuito, enquanto que a de 1891 enfatizou o ensino superior (ZAFALON, 2008).

Ainda seguindo o curso das leis referentes aos avanços e recuos quanto à educação, a Constituição de 1934, por sua vez, atribuiu a obrigação da União de fixar as diretrizes e bases da educação nacional. Já a Constituição de 1946, proclamou a educação como direito de todos, fortalecendo o ensino particular (CARNEIRO, 1998).

Enfim, a atual Constituição, a de 1988, trouxe de volta a cidadania, e nela está inserida a educação como condição essencial para o cidadão.



Os avanços e os recuos, ao longo de toda a história da educação foram muitos, e ainda estamos constantemente conquistando direitos inerentes a ela, por meio de várias leis, principalmente da Lei de Diretrizes e Bases, que rege a educação no país (BRASIL, 1981b).

Mas, ainda faltam muitas coisas a serem feitas em matéria de educação, pois conforme defende Zaffalon (2009), a função da educação, antes de tudo, é socializar o conhecimento do homem, além de refletir que política e a educação são opostas e condicionadas uma à outra.

Conforme as colocações de Pereira (2008), a aplicação de temas transversais existe, naturalmente, ao longo da trajetória da composição da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394, a ser aplicada nos estados da Federação.

Ainda Chalita (apud LIMA, 2006) opina que, pela promulgação da CF de 1988, instrumento da expressão máxima de cidadania e dignidade da pessoa humana, que a educação ganhou um lugar de notável importância, pois veio a garantir a reconquista da liberdade sem medo.

De acordo com a Carta Magna, a LDB foi mencionada como algo que deveria visar o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para a cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Sobre esse assunto, extrai-se do Art. 214, da CF o seguinte:

A Lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração plurianual, visando à articulação e ao desenvolvimento do ensino, em seus diversos níveis e à integração das ações do Poder Público que conduzam à:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - melhoria da qualidade de ensino;
- IV - formação para o trabalho;
- V - promoção humanística, científica e tecnológica do país (BRASIL, 1998a, p. 148).

O Plano Nacional de Educação teve seus objetivos fixados de modo razoavelmente claro. Deveria conseguir:

1. A elevação global do nível de escolaridade da população;
2. A melhoria da qualidade de ensino em todos os níveis;
3. A redução das desigualdades sociais e regionais no tocante ao acesso e à permanência, com sucesso, na educação pública;
4. Democratização da gestão do ensino público, nos estabelecimentos oficiais, obedecendo aos princípios da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e a participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes (BRASIL, 2001, p. 78).

Assim como a LDB, o PNE veio dar continuidade ao processo de relação da escola

com a comunidade, tentando oportunizar um relacionamento recíproco e dialético entre essas duas instâncias, para que a sociedade possa modelar a escola da qual precisa, e esta por sua vez, também possa modificar a sociedade através do envolvimento coletivo e consciente nas lutas por transformações benéficas.

Contudo, mais do que nunca, há uma relação de dependência recíproca e subordinação da educação à política numa sociedade de classes. Pelo que, concordando com Zaffalon (2009), tudo isso precisa ser revisto.

#### 4 TEMAS TRANVERSAIS NA ESCOLA

Mediante proposta do Ministério da Educação, instituiu-se os PCNs como sendo os que atuam na referência da reorientação curricular e constituem o eixo norteador da política educacional. “São abertos e flexíveis, assegurando o respeito a diversidade da cultura do país e as adaptações que integram as diferentes dimensões da prática educacional” (LIMA, 2006, p. 41).

No Brasil, o conteúdo das áreas de Ciências, História, Geografia e demais, assim como os temas transversais ora existentes nos PCNs, não previram a necessidade de introdução do tema dos desastres, proteção civil ou algo similar, o que no contexto socioambiental atual precisa induzir os educadores a refletir sobre a conveniência de incorporá-lo tão brevemente aos conteúdos obrigatórios dos currículos fundamental e médio.

Conforme leitura dos PCNs temos:

Os alunos não contam exclusivamente com o contexto escolar para a construção de conhecimento sobre conteúdos considerados escolares. A mídia, a família, a igreja, os amigos, são também fontes de influência educativa que incidem sobre o processo de construção de significado desses conteúdos. Essas influências sociais normalmente somam-se ao processo de aprendizagem escolar, contribuindo para consolidá-lo; por isso é importante que a escola as considere e as integre ao trabalho (BRASIL, 1997, p. 39).

Não obstante, Lima (2006, p. 41) relacionou os critérios que nortearam a eleição dos temas transversais nos PCNs, partindo-se dos aspectos que seguem: urgência social; abrangência social, possibilidade de ensino e aprendizagem no ensino fundamental; e, compreensão da realidade e participação social.

Todos estes critérios são atendidos pelo tema de desastres, já que na situação de desastre, ocorre com a população afetada “um desarranjo parcial ou total de seus lugares habitacionais de vivência, assim como perda das fontes de trabalho e da rede social de apoio, até mesmo a perda de papéis que resulta do desaparecimento de membros da família” (VALENCIO et al, 2007, p. 26).

Doravante, temas transversais expressam conceitos e valores fundamentais à democracia e à cidadania e correspondem a questões importantes e urgentes para a sociedade brasileira de hoje, presentes sob várias formas na vida cotidiana.

Como medida adotada pela UNESCO (2008), vislumbrou-se a promoção de diálogo e a cooperação entre os seus diferentes setores a fim de efetivar a adoção de temas intersetoriais ou transversais, compatibilizando e mobilizando sua ação como um todo e indo além das prioridades estratégicas específicas de cada área.

De acordo com Valencio et al (2007, p. 25) a escola pretende estar em consonância com as demandas atuais da sociedade, então é necessário que trate de questões que interfiram na vida dos alunos e com as quais possam ser confrontados no seu dia a dia.

Logo, numa melhor análise dos PCN's, o tema dos desastres caberia como um tema transversal ou mesmo como um tema integrado na educação ambiental. “Os temas transversais não constituem novas áreas, mas antes um conjunto de temas que aparecem transversalizados nas áreas definidas” (VALENCIO et al, 2007, p. 25).

Então, os temas transversais permeiam a concepção, os objetivos, os conteúdos e as orientações didáticas de cada área, no decorrer de toda a escolaridade obrigatória e dizem respeito às problemáticas sociais.

No entendimento de Busquets (apud LIMA, 2006, p. 42), os conteúdos curriculares tradicionais formam um eixo longitudinal do sistema educacional e em torno dessas áreas de conhecimento devem circular ou perpassar transversalmente esses temas vinculados ao cotidiano da sociedade. Nessa concepção se mantém as disciplinas que estamos a chamar de tradicionais.

Dessa forma, “não é a aprendizagem que deve se ajustar ao ensino, mas sim o ensino que deve potencializar a aprendizagem” (BRASIL, 1997, p. 39).

Melhor elucidando o assunto, temos:

Uma questão que merece ser apontada é quanto à abrangência nacional do tema de desastres. O trabalho com temas sociais na escola, por tratar de conhecimentos diretamente vinculados à realidade, deve estar aberto à assimilação de mudanças apresentadas por essa realidade (são tratados pelos PCN's como Temas Locais). As mudanças sociais e os problemas que surgem pedem uma atenção especial para se estar sempre interagindo com eles, sem ocultá-los. Sendo assim, sabemos que nosso país possui um imenso território com diferentes climas, o que, por sua vez, interfere nos diferentes tipos de desastres. O tema de desastres relacionados às chuvas é corrente na Região Centro Sul do país. Contudo, sabemos que o maior desastre na região semiárida diz respeito ao fenômeno das secas; na região Norte diz respeito aos incêndios florestais e, assim, cada local tem sua particularidade quanto ao tipo de desastre e de expressar seus desafios de reflexão e ação diante o fenômeno. Dessa forma, é preciso ter em mente que os desastres mudam conforme as regiões e isto têm de ser considerado numa futura elaboração e inserção do tema como transversal (VALENCIO et al, 2007, p. 26).

Finalmente, Lima (2006, p. 43) e Valencio et al (2007, p. 26) concordam que é premente a necessidade de inserção da temática de desastres como tema transversal nas escolas. Pelo que se faz necessária uma observação sobre os conteúdos das áreas para que o tema seja ensinado adequadamente e possibilite uma visão ampla e consistente da realidade brasileira e sua inserção no mundo, e ainda desenvolver um trabalho educativo que possibilite uma participação social dos alunos.

#### 4.1 INTERDISCIPLINARIDADE E TRANSVERSALIDADE

Na concepção de Gadotti (2009) a interdisciplinaridade, como questão gnosiológica, surgiu no final do século passado, pela necessidade de dar uma resposta à fragmentação causada por uma epistemologia de cunho positivista. As ciências tinham-se dividido em muitos ramos e a interdisciplinaridade restabelecia, pelo menos, um diálogo entre elas, embora não resgatasse ainda a unidade e a totalidade.

Os PCNs estabelecem diferenças entre a transversalidade e a interdisciplinaridade. Esta última é definida pelos PCNs como sendo a que questiona a segmentação entre os diferentes campos do conhecimento produzida por uma abordagem que não leva em conta a inter-relação e a influência entre eles, compartilhada da realidade sobre a escola que historicamente se constituiu.

Sobre a transversalidade, os PCNs nos apresentam o seguinte:

A transversalidade pressupõe um tratamento integrado das áreas e um compromisso das relações interpessoais e sociais escolares com as questões que estão envolvidas nos temas, a fim de que haja uma coerência entre os valores experimentados na vivência que a escola propicia aos alunos e o contato intelectual com tais valores (BRASIL, 1997, p. 45).

Já a transversalidade e a interdisciplinaridade são modos de trabalhar o conhecimento que visam reintegração de dimensões isoladas uns dos outros pelo tratamento disciplinar. Para Silva (apud LIMA, 2006, p. 43) “a interdisciplinaridade e transversalidade alimentam-se mutuamente, pois o tratamento das questões expõe as inter-relações entre objetos de conhecimento, de forma que não é possível fazer um trabalho pautado na transversalidade tomando-se uma perspectiva disciplinar rígida”.

Na teoria da complexidade e sua relação com a educação contemporânea, segundo Morin (2000, p. 69), “a sociedade contemporânea possui elementos diversificados e complexos. Isto significa que o ensino precisa estar atento à complexidade da vida contemporânea”.

Por isso a interdisciplinaridade entre os diferentes saberes seria essencial para resolver esse problema. Morin (1982) entende que o conhecimento, na complexidade, é:

[...] a viagem em busca de um modo de pensamento capaz de respeitar a multidimensionalidade, a riqueza, o mistério do real; e de saber que as determinações – cerebral, cultural, social, histórica – que impõem a todo o pensamento, co-determinam sempre o objecto de conhecimento. É isto que eu designo por pensamento complexo (MORIN, 1982, p. 14).

De acordo com Gadotti (2009, p. 2) a intradisciplinaridade, entendida nas ciências da educação como a relação interna entre a disciplina “mãe” e a disciplina “aplicada”, já não oferece problema, pois ao tratar do mesmo objeto de ciência, uma ciência da educação “complementa” outra. Diga-se o mesmo quanto à pluridisciplinaridade. “É a natureza do próprio fato/ato educativo, isto é, a sua complexidade, que exige uma explicação e uma compreensão pluridisciplinar. A interdisciplinaridade é uma forma de pensar” (GADOTTI, 2009, p. 3).

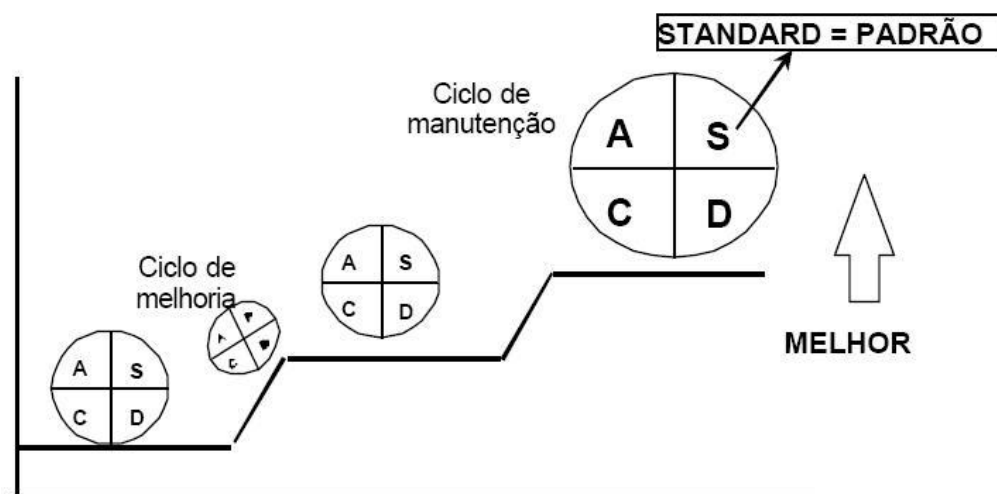
Piaget (apud GADOTTI, 2009) sustentava que a interdisciplinaridade seria uma forma de se chegar à transdisciplinaridade, etapa que não ficaria na interação e reciprocidade entre as ciências, mas alcançaria um estágio onde não haveria mais fronteiras entre as disciplinas.

Com efeito, é preciso promover a qualidade ética em educação, componente indispensável da qualidade total, e reformular o modo de se relacionar de todos os atores na escola, educadores e educandos, de acordo com as diferentes características do agir humano radicado na liberdade e voltado para o bem.

#### 4.2 A QUALIDADE TOTAL NA EDUCAÇÃO ESCOLAR

O conceito de melhoria contínua é identificado nos ciclos de manutenção e melhoria, que podem ser observados na figura abaixo:

Figura 1 – Ciclos de manutenção e melhoria.



Fonte: adaptado a partir da proposta de CAMPOS, V. F., 2004.

Imagina-se que cada melhoria como uma enorme pedra que deve ser empurrada até o topo de um morro. Cada avanço que é obtido é considerado como uma melhoria concretizada e cada momento em que se está parado, coloca-se um calço para que a pedra não volte ao ponto inicial.

Tal assim é que o próprio Campos (2004) concorda com Leal (2004) quando defende que a ferramenta da melhoria de processos é fundamentada no ciclo apresentado e que contém as fases *Do* = fazer, *Check* = checar, *Action* = ação e, finalmente, *Standard* = padrão, onde haverá uma crescente definição dos processos de ensino, dentro de um contexto da observância do projeto pedagógico.

Os modelos propostos por Campos (2004), tão aplicáveis ao ambiente empresarial competitivo, podem ser naturalmente aplicáveis na instituição de ensino, na medida em que possa medir o seu desempenho como uma empresa ou uma instituição, isso de acordo com proposta de Caravantes, Panno e Kloeckner (2005), onde o passo seguinte seja comparar essa medida com algum padrão. "Um padrão é o nível de atividade para servir de modelo para a avaliação do desempenho da empresa" (CARAVANTES; PANNO e KLOECKNER, 2005, p. 535).

Então se considera que o desempenho avaliado pode ser da empresa como um todo ou de alguns de elementos participantes, que aqui são considerados a comunidade escolar. "Em essência, os padrões são os critérios que determinam se o desempenho de uma empresa é adequado ou não" (CARAVANTES; PANNO e KLOECKNER, 2005, p. 535).

Conforme Antunes (2003, p. 27) seria necessário ter-se uma escola que assumisse, pela localização geográfica e pelas características de sua clientela, uma capacidade de criar um ambiente educacional rico e estimulante.

Campos (2004) também ressalta que é viável ter-se um bom sistema de padronização, com método centrado na organização e que sirva como referência para o seu gerenciamento. Esse mesmo gerenciamento dos processos de uma empresa leva à filosofia do CQT ou *Total Quality Control* (TQC), e Arantes (1998), vem pressupor que cada professor deva conhecer seus alunos, suas necessidades e as metas de seu processo de aprendizado.

A resposta para as perguntas é dada por Arantes (1998), com a intenção de desenvolver mecanismos de sustentação dos resultados que satisfaçam os clientes e buscar, continuamente, a melhoria desses resultados. Entende-se, portanto, que o objetivo é manter-se em permanente estado de agregação de valores. Este mesmo autor prossegue afirmando que para uma organização vir a ser propor ser útil à sociedade, não podem ter suas tarefas sendo desenvolvidas fortuitamente.

Esta corrente também é complementada com as ideias de Ballestero-Alvares (2001), quando sugere a necessidade de criar um sistema coerente de padronização que vislumbre a excelência de ensino. Dessa forma, recomendou que em cada escola fosse desenvolvido os procedimentos operacionais correspondentes à execução de cada função na etapa do processo de ensino.

Considerado um dos gurus da qualidade, Deming (2003) argumenta que os padrões são frutos do consenso de pessoas que se dispõem a trabalhar voluntariamente na elaboração deles e no caso dos padrões, não é preciso unanimidade, pois eles são menos restritivos do que as regulamentações.

Numa leitura feita desse teórico, parece-nos razoável salientar também da problemática de não existir padrões estabelecidos nos primórdios da industrialização, o que, todavia gerou problemas entre empresa e usuário e sob tais condições. Assim, numa visão de escola como empresa os padrões tornar-se-iam limitados, sem controles, ou com medidas restritivas que acabam por reduzir o leque de opções oferecidas aos usuários da escola.

Não obstante, teóricos como Chiavenato (1989) e Campos (2004), vão salientar a importância do controle para obtenção da qualidade total, medida a partir dos resultados dos processos de cada um, permitindo que tal processo seja gerenciado pelos índices estatísticos, ou termos estatísticos conforme definição de Deming (2003). Este último autor é mais restrito quando relata que a obediência às regulamentações e aos padrões podem ser modificados mediante um critério e um teste, ou muitos critérios e muitos testes.

Isto significa, na prática que cada um e todos devam estar aptos para reagir imediatamente às variações destes resultados esperados de suas tarefas, ou parte de suas ações dentro do processo ensino-aprendizagem utilizadas nas escolas de ensino fundamental.

Melhor esclarecendo, que cada um e todos tenham completo domínio do que estiver estabelecido no projeto pedagógico institucionalizado pelo Estado, a partir dos levantamentos das necessidades de uma nova roupagem dos currículos acadêmicos das escolas públicas, de ensino fundamental ou médio, sejam elas da rede municipal ou estadual de ensino.

Eis aí que entra em cena a padronização. “Estas ações educativas, também chamadas de rotinas, só serão dominadas se elas estiverem padronizadas” (ARANTES, 1998, p. 14).

Para que todos estejam envolvidos e comprometidos com a padronização esta deve ser divulgada por toda a escola, que neste trabalho é entendida como sendo uma empresa, conceito este que é defendido por Pestana (2007), professor considerado precursor do marketing educacional no Brasil.



Comparativamente ao que propõem Rios (apud PEREIRA, 2008) e Ishikawa (1993), ao se falar de Gestão Educacional ou administração a preocupação mais importante é o princípio da execução. Se as coisas prosseguem de acordo com os objetivos estabelecidos, e de acordo com os padrões, devemos deixar que elas fiquem como estão. A função de um administrador, diga-se aquele que atua como gestor de uma instituição educacional, é descobrir os motivos das irregularidades que estão nos fatores de causa.

Controlar é fazer que algo aconteça do modo como foi planejado. De acordo com essa definição, “o planejamento e o controle são funções praticamente inseparáveis” (CARAVANTES; PANNO e KLOECKNER, 2005, p. 532).

Para Dewelt (apud CARAVANTES; PANNO e KLOECKNER, 2005) a importância do processo de planejamento é bastante óbvia, e ao menos que se tenha um processo de ação bem traçado, jamais se saberá com exatidão quais as ações necessárias para atingir um objetivo. É necessário ter um mapa para identificar o tempo e o alcance de todas as ações pretendidas.

Nesse aspecto, Lima (2006) enfatiza que, com a inserção da temática de Defesa Civil na Escola, desenvolvem-se princípios que proporcionam uma nova construção de valores e capacidades fundamentais para a reflexão e transformação gradual da realidade das comunidades locais.

Então, parece-nos razoável considerar a argumentação de Vila Nova (apud LIMA, 2006), sobre os fatores preponderantes para o sucesso da aplicação de conhecimento de defesa civil na escola são: a interdisciplinaridade do ensino; a sensibilização dos alunos para a problemática dos meios em que a escola está inserida; a aplicação da teoria na prática; e a realização de atividades que promovam a iniciativa, a organização, a autonomia e a solidariedade, aspectos fundamentais na formação do aluno.

## 5 PROPOSTA PEDAGÓGICA PARA A ESCOLA

Ao se considerar Gandin e Gandin (1999), se observa que esses autores nos conclamam para que se note que a compreensão de proposta pedagógica como filosofia tem trazido problemas.

Logo melhor se explica proposta pedagógica, ou mesmo, a proposta global, como segue:

Alguns dos que falam em “projeto educativo”, “projeto político-pedagógico” ou “proposta pedagógica” querem dizer “plano global”. Mas nem sempre é assim: algumas vezes estas expressões querem indicar apenas a primeira parte de um plano, aquela parte que a instituição apresenta sua utopia, seu horizonte, seus ideais a respeito de si mesma e da sociedade que pretende ajudar a construir. [...] Algumas instituições propõem um 'projeto educativo' atendendo-se à 'filosofia' institucional. Isto tem acontecido frequentemente em instituições escolares. Com isto, mesmo se a 'filosofia' for adequada às necessidades atuais e até geradora de ação, não há resultado suficiente porque não se completa o processo de intervenção na realidade (GANDIN e GANDIN, 1999, p. 17, grifos do autor).

Sendo um termo oriundo do latim *projectu*, participípio passado do verbo *projecere*, que significa lançar para adiante, a palavra projeto vem apregoando ideias de movimento, de mudança.

Na definição de Gadotti (apud PEREIRA, 2004) o termo projetar significa “lançar-se para frente”, antever um futuro diferentemente do presente, de forma que projeto pressupõe uma intencionada com o sentido definido, explícito, sobre o que se quer inovar.

Conforme define Alvaréz (apud BAFFI, 2002) a mudança será implementada com a passagem do presente para o futuro, sendo o projeto o laço que possibilitaria essa passagem, de forma que esse mesmo teórico afirma que, no mundo contemporâneo, o projeto é a mola do dinamismo, se tomando um instrumento indispensável da ação e transformação.

Sempre se baseando no ato criativo proposto por Zago e Amorim (2007), o qual emana da criação de um ambiente que favoreça as primeiras descobertas, pode-se definir que quando o ambiente escolar for excessivamente rígido nunca aparecerão novos projetos.

Para Rios (apud PEREIRA, 2008), ao se analisar os pressupostos a serem utilizados para elaborar um projeto pedagógico é necessário considerar criticamente os limites e possibilidades do contexto escolar, chamado também de fundamentos de ensino, definindo os princípios norteadores da ação, determinando o que queremos conseguir, estabelecendo caminhos e etapas para o trabalho, designando tarefas para cada um dos sujeitos envolvidos e avaliando o processo e os resultados.

A definição de projeto, conforme Dinsmore (2005) apregoa que todas as organizações são fundamentadas em projetos, doravante estar ele arraigado em qualquer atividade de mudança e geração de produtos e serviços, sendo um empreendimento único, com início e fim determinados, que utiliza recursos e é conduzido por pessoas, visando atingir objetivos pré-definidos.

Parte da prática de projeto insere-se na tarefa de planejar algo. Este planejar é definido por Veiga (apud BAFFI, 2002) como sendo um conjunto de planos e projetos de professores, e não somente um documento que trata das diretrizes pedagógicas da instituição educativa, mas um produto específico que reflete a realidade da escola, situada em um contexto mais amplo, que a influencia e que pode ser por ela influenciado.

Segundo Vargas (2005) uma organização, e no caso deste trabalho visualize-se a escola, pode ser baseada ou não em projetos, tendo para isso, características distintas, como se observa no Quadro 1, que segue:

Quadro 1 – Organizações baseadas em projetos.

	<b>Não baseadas em projetos</b>	<b>Baseadas em projetos</b>
Da parte da gerência.	Não têm disponibilidade, ou tempo, para atuar em projetos. A necessidade principal da empresa é o suporte ao processo produtivo.	Têm disponibilidade, ou tempo, para atuarem em projetos, uma vez que sua função principal é gerenciar os projetos.
Da parte do gerente de projeto.	A autoridade do gerente funcional é superior à autoridade do gerente de projeto, dificultando o controle de equipe por parte de gerente de projeto.	A autoridade do gerente de projeto é absoluta, assumindo, também, o controle funcional dos envolvidos, permitindo a integração e o controle por uma única pessoa.
Da parte da equipe de projeto.	Não é comprometida e respeitada pelo representante da empresa.	Grande parte dos funcionários da organização é integrante de algum projeto.
Sobre o treinamento.	Pequeno investimento da organização em treinamento e capacitação das equipes que trabalharão nos projetos.	Elevado investimento da organização em treinamento e capacitação das equipes de projetos.
Na obtenção do conhecimento.	Grande necessidade de obtenção de conhecimento externo para gerenciar os projetos (consultorias).	Necessidade de apoio externo (consultorias) para gerenciar os projetos somente em casos complexos.

Fonte: Adaptado a partir das ideias de VARGAS (2005).

Ainda na ótica de Vargas (2005) tem-se que quando ocorre a aplicação dos projetos há a prerrogativa de que os mesmos podem ser executados na prática em todas as áreas do conhecimento humano.

Portanto, já classificando a conceituação de projeto aplicável ao molde do que se define como sendo projeto para temas transversais, onde esta temática trata-se de um instrumento que permite clarificar a ação educativa da instituição educacional em sua totalidade.

O processo de planejamento está inserido em vários setores da vida social: urbano; econômico; habitacional; e, familiar, entre outros. Do ponto de vista educacional, o planejamento é um ato político-pedagógico por que revela intenções e a intencionalidade, como também expõe o que se deseja realizar e o que se pretende atingir.

Consoante ao que é solicitado hoje, o projeto pedagógico é:

Um projeto elaborado de forma participativa e colaborativa, de forma a resgatar formas coletivas de encaminhar o trabalho educativo como alternativas indispensáveis e válidas para interromper o processo de desarticulação entre teoria e prática (PEREIRA, 2008, p. 25).

Difícilmente os integrantes de uma escola escolherão trabalhar num projeto se ele não foi a extensão de seu próprio projeto de vida. Trabalhar com projetos na escola exige um envolvimento muito grande de todos os parceiros e supõe algo mais do que apenas assistir ou ministrar aulas.

Assim, conforme defende Lima (2006), os jovens seriam os que mais despertam para os problemas que possam afligir as comunidades, de forma a utilizarem sua criatividade juvenil e perspicácia no objetivo de buscar meios de preveni-los.

Na mesma ótica, pode-se afirmar que quando colocados frente a este desafio, os jovens motivam-se em procurar soluções e formas de participação das mais variadas. Assim sendo, o jovem deve experimentar, questionar, dividir opiniões e envolver-se em ações práticas (LIMA, 2006).

Também Lima (2006), veementemente, apregoa que a motivação e o interesse do jovem pela área de defesa civil advirão do ensino do tema transversal **Noções Gerais de Defesa Civil e Percepção de Riscos**, o qual poderá trazer vantagens reconhecidas como fonte de alto valor educativo, considerando-se a importância da proteção da vida humana e preservação do patrimônio e meio ambiente.

## 5.1 A RELEVÂNCIA DA DEFESA CIVIL NA ESCOLA

As catástrofes naturais provocaram mais de 600 mil mortos nos últimos dez anos, segundo dados divulgados pela Assistência Médica Internacional.

Os desastres acontecem nas comunidades e, conseqüentemente, são elas que primeiro respondem aos mesmos. Por conseguinte, são as tais comunidades que melhor devem estar preparadas para encararem os efeitos dos prejuízos e dos danos, os quais já podem ser encarados como eventos adversos.

Analisemos somente um tipo de desastres comum: o acidente com crianças. Os acidentes infantis provocados por quedas, armas de fogo, afogamentos, engasgos, queimaduras, envenenamentos, sufocação ou mesmo a falta de segurança no transporte de crianças, qualquer desses constituem-se num sério problema de saúde pública mundial, e, podem culminar o ceifar de muitas vidas.

A comunidade pode então participar ativamente como um importante elo do Sistema Nacional de Defesa Civil, através dos NUDEC's, órgão no qual é possível exercitar o conceito precípua de coletividade, tão salutar nos momentos em que se tem a diminuição do moral da população.

Para Antunes (2003) é na escola que são dados os primeiros passos da cidadania, tendo nela a ênfase para atuar como centro de estudo e desenvolvimento de excelência.

Estima-se que para cada criança que morre outras 900 podem sofrer sequelas de todo tipo, incluindo invalidez permanente. Como a maioria desses acidentes pode ser prevenido, a pesquisadora Sandra Regina Gimenez-Pascoal,<sup>3</sup> docente da UNESP, campus de Marília, tratou de investigar o assunto para o seu doutorado, com o fito de propor ao final de seu trabalho as soluções possíveis.

Sabemos que cabe ao poder público a organização da Defesa Civil, em todas as suas esferas, bem como cabe a garantia de acesso aos meios de educação de qualidade. Assim, justifica haver na escola o ensaio do que se vai encontrar na mesma comunidade.

Logo, é assertiva a propositura de formação de NEDEC's, fundamentados no conceito de que cabe ao cidadão, diga-se o educando, a participação ativa, não somente no sentido de auxiliar ao próximo, dentro de sua comunidade, mas também no sentido da autoproteção.

---

<sup>3</sup> [http://proex.reitoria.unesp.br/informativo/WebHelpI2002/edi\\_o05/edi05\\_arq02.html](http://proex.reitoria.unesp.br/informativo/WebHelpI2002/edi_o05/edi05_arq02.html)

## 5.2 POSSIBILIDADES REAIS DO PROGRAMA

As possibilidades reais de sucesso quanto ao desenvolvimento do projeto proposto neste trabalho está em consonância com a propositura do V DEFENCIL, relativo ao trabalho de defesa civil executado nas escolas, onde se pretendeu o seguinte:

Com a participação das crianças em atividades como estas, a organização do evento pretende plantar uma semente. Com campanhas direcionadas a este público, a tendência é que os problemas diminuam no futuro, pois elas se tornarão multiplicadoras do conhecimento (BRASIL, 2009, p. 13).

O projeto Defesa Civil na Escola se fortalecerá na fundamentação teórica difundida pelos autores da área, pois teve suas bases fundamentadas numa proposta de atuar na oficina de saber, que é a escola, com vistas a que se possa pensar a instituição de ensino como capaz de estabelecer novos paradigmas de gestão e de práticas pedagógicas que faça transgredir a educação tradicional, argumento este alinhado aos ensinamentos de Salmaso e Fermi (2009).

No seu tratado sobre resiliência Antunes (2003) nos apresenta as organizações resilientes como sendo aquelas que asseguram integral confiabilidade após superação de distúrbios, desastres naturais, mudanças econômicas hostis, espionagem, opressão do capital concorrente, dentre outros.

Então, quando se fala em participação comunitária e em auxiliar ao próximo, logo é pensado o papel de cada jovem aluno, resiliente, que ávido está por aprender, pelo que tornar-se-á sequioso por agir como vetor modificador do ambiente em que se insere.

Para as Nações Unidas foi desenvolvida uma das estratégias disseminada pela EIRD que, entre os anos de 2006 e 2007, difundiu a campanha **A redução de desastres começa na escola** e criou um manual de reflexões sobre o papel da comunidade educativa na gestão de risco denominado *Escuela Segura en Territorio Seguro* (Escola Segura em Território Seguro), com o objetivo de informar e mobilizar as comunidades a partir dos estabelecimentos de ensino para a importância da redução dos desastres.

Sabemos que é matéria bastante nova para esses tempos tratar de defesa civil na escola, quiçá na escola paraibana. Ocasionalmente esta necessitará de aperfeiçoamentos, cujos quais acontecerão paulatinamente mediante a importante atuação articulada entre os órgãos responsáveis pela educação e as organizações integrantes do Sistema Nacional de Defesa Civil.

A institucionalização de uma terna transversal específico é o objetivo estabelecido. Assim, Leal (2004) afirma que o projeto pedagógico é parte do processo de ensino composto

por fases, passos, etapas, escolhas, que implicam em situações diversificadas, que estão presentes durante o acontecer em sala de aula, num processo de idas e vindas. Contudo, para efeito de entendimento, indica-se a realização de um diagnóstico sempre compreendido como uma situação de análise, de reflexão sobre o circunstante, o local e o global.

Nessa configuração, Leal (2004) ainda defende que é preciso averiguar tais aspectos: a quantidade de alunos; os novos desafios impostos pela sociedade; as condições físicas da instituição; os recursos disponíveis; as possíveis estratégias de inovação; as expectativas do aluno; o nível intelectual; as condições socioeconômicas (retrato sociocultural do aluno); a cultura institucional; a filosofia da universidade e/ou da instituição de ensino superior ou técnico; enfim, as condições objetivas e subjetivas em que o processo de ensino irá acontecer.

Pensar o implemento deste ou daquele tema transversal é redesenhar um projeto pedagógico para todo um sistema de ensino. Pereira (2008) defende que se trata de pensar a construção da identidade do PP, o que implica numa análise coletiva tanto da sua história, a que lhe deu as características que apresenta no momento, quanto das direções intencionais que serão assumidas em função das definições tomadas pelo mesmo PP.

Assim, no que se refere ao PP que está em vigor no sistema de educação pública paraibana, este será delineado mediante as considerações da temática dos desastres lecionada para crianças a partir da implementação da **Educação em Defesa Civil**, levada a termo pelo Projeto **Defesa Civil na Escola**.

Por todo o Brasil avolumam-se os exemplos positivos de que a experiência de difundir a defesa civil nas escolas tem sido bem sucedida. São exemplos espalhados pela nação e que estão contidos no site oficial da Secretaria Nacional de Defesa Civil, dentre os quais destacamos: o projeto de defesa civil na escola, na cidade de Macaé-RJ; na cidade de Canoa-RS; na cidade de Salvador-BA; na cidade de Curitiba-PR; na cidade de Santo André-SP, na cidade do Recife-PE; e, em Jaboatão dos Guararapes-PE.

Os estudos da defesa civil nestes lugares têm propostas bastante diversas, que vão desde a temática voltada para a prevenção de acidentes, até os primeiros socorros, mesmo no aprendizado do combate a princípio de incêndio, dentre outros assuntos abordados. Tudo com vistas a que as crianças também estejam preparadas tanto para garantir a sua segurança pessoal quanto para garantir a segurança de terceiros frente às situações adversas.

Um exemplo de tal preparação foi o caso da menina britânica Tilly Smith, 10 anos, que, após ter aprendido na escola sobre os tsunamis e estando de férias com a família na ilha de Phuket (Tailândia), chegou a observar o repentino recuo do mar, pelo que, reconhecendo o fenômeno, alertou os parentes e pessoas próximas ao local, evitando assim mais de 100



possíveis mortes durante o evento catastrófico ocorrido em dezembro de 2004.

Outro exemplo prático e bem próximo da realidade deste estudo é o que está sendo desenvolvido pela Prefeitura de Fortaleza, onde os técnicos locais da Defesa Civil municipal agremiam alunos que difundirão o seguinte: medidas preventivas e orientaram como os estudantes podem contribuir e proceder em casos de emergência, especialmente durante a quadra invernososa; difusão de informações sobre saúde, meio ambiente e destinação correta dos resíduos sólidos; e, atuação na intensificação da campanha de combate à dengue, principalmente, para os cuidados com a proliferação do mosquito.

De acordo com Valencio et al (2007, p. 4) “é a partir das crianças, enquanto um dos vários segmentos da sociedade, que ocorre a ação transformadora para a prevenção, de forma que os vários órgãos de Defesa Civil do Brasil estão se dedicando na produção de materiais e atividades específicas com o objetivo de que se passe a pensar em políticas maciças de prevenção a eventos adversos”. Parece então ser esta uma tendência global, pois tal deliberação dos órgãos que fazem a defesa civil foi consenso entre os especialistas que participaram da II Conferência Regional sobre Mudanças Globais, seção América do Sul, ocorrida em São Paulo, em novembro de 2005.

Daí a inserção deste trabalho no contexto de que é atribuição do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba exercer sua função constitucional de execução de atividade de defesa civil, cumprindo o disposto no "Art. 144 § 5º da Constituição Federal de 1988" (BRASIL, 1998a).

Combinado com a Carta Magna está a Lei nº 8.444, de 28 de dezembro de 2007, publicada no D.O.E. nº 13.696, de 28/12/2007, que em seu Art. 2º, inciso VII, define como sendo uma das atribuições institucionais do Corpo de Bombeiros Militar, a missão de desempenhar atividades educativas de prevenção e de combate a incêndio, pânico coletivo e de proteção ao meio ambiente (PARAÍBA, 2007).

Assim, basta o CBMPB dar sequência a sua missão de salvaguardar vidas e bens, pelo que, com a defesa civil nas escolas a instituição bombeiro militar paraibana estará colaborando com atitudes governamentais que passem a incitar a criança desde cedo, fazendo-a refletir sobre o tema dos desastres, a fim de poder prepará-la a lidar melhor com esta realidade que está cada vez mais presente nos centros urbanos e na sua vida, de maneira que possa melhorar, no futuro, tal realidade.



## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho reordenou a temática abordada a ser implementada no ambiente de sala de aula, através do que, será possível contribuir no incremento de conteúdo para um assunto tão pouco explorado tal qual é a consolidação de estudos em defesa civil aplicados na escola.

Sua propositura está arraigada no desejo de que num futuro próximo avolume-se o número de multiplicadores conscientes do seu papel ativo na redução de desastres, de forma que cada pessoa atingida pelo projeto atue como senhor de sua ação política, o que resultará no fomento do exercício da cidadania.

Aqui a abordagem sobre defesa civil e sobre a escola convergiu para o desenvolvimento de uma proposta pedagógica resiliente, que espera a consolidação do plano pedagógico, delineado no resultado das discussões de toda uma comunidade escolar, que dará cabo ao incremento do aprendizado dos alunos da rede de ensino pública, isso no que tange à temática sobre os desastres.

Cabe destacar que um fator primordial que pode mobilizar grandes extratos populacionais para uma integração à Defesa Civil, como mencionado neste trabalho, surge da necessidade de autoproteção da comunidade, cujos fundamentos baseados em valores de solidariedade humana devem, notadamente, principiar-se na escola.

O que se pretendeu abordar também foi a forma de adesão aos temas transversais propostos para um ambiente educacional escolar, de forma que cada aluno pudesse ser executor de seus interesses individuais e familiares, proporcionando a construção de valores e capacidades fundamentais para a reflexão e transformação gradual da realidade das comunidades locais.

A necessidade de conhecimento em defesa civil tem sido o grande propulsor da ativa participação da comunidade quanto à segurança global, de sorte que essa mesma comunidade poderá agora ter na escola a efetiva construção da uma consciência voltada para os interesses comunitários e para o espírito solidário, visando o bem-estar de todos.

Deu-se assim um trabalho produzido na formação do tema transversal meio ambiente, institucionalizado pelos PCNs, onde a defesa civil necessita dispor de uma eficiente estrutura próxima à população, bem como de um arcabouço teórico e técnico, pois cada grupo social tem um comportamento peculiar. Daí, mais uma vez, deve ser valorizada a participação também na gestão de riscos, e não somente na administração de desastres.

Aliado aos argumentos que ressaltaram a relevância deste trabalho estabeleceu-se o pressuposto de que, substancialmente, ocorrerá o incremento na qualidade da educação a partir das considerações da gestão de desastre na escola.

Com as hipóteses desenvolvidas ao longo da narrativa, devidamente alinhada a metodologia baseada em pesquisa bibliográfica, lançou-se as bases metodológicas para o desenvolvimento do tema transversal **Noções Gerais de Defesa Civil e Percepção de Riscos**, a ser implantado nos currículos escolares da rede de ensino do Estado da Paraíba.

Portanto, buscou-se a aplicabilidade de uma educação em defesa civil emanada a partir da proposta pedagógica do tema transversal levantado neste estudo, mediante a aprovação da Minuta, a ser transformada em Lei, a vigorar em âmbito estadual.

Toda a argumentação vislumbrada no presente estudo visou corroborar para a sensibilização institucional do CBMPB no que tange a aderir ao Plano de Educação em Defesa Civil, que poderá ser tomado tangível a partir da validação da minuta proposta e que consta como apêndice deste trabalho, a qual, se aprovada, pretende delinear os fundamentos exequíveis que dão sentido à existência deste projeto.

O que deseja com a Educação em Defesa Civil é o estabelecimento de uma significativa mudança cultural advinda a partir do acesso universal aos conteúdos relativos à valorização da vida humana, redução de desastres, primeiros socorros e segurança comunitária.

O estudo das oportunidades que o projeto piloto **Bombeiro na Escola**, implantado pelo Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba (CBMPB), foi prejudicado pela não disponibilização de informações julgadas relevantes para serem catalogadas neste trabalho, relativas às atividades e às regulamentações devidas, de forma que somente foi possível levantar dados gerais, que constam nas considerações deste trabalho.

Entretanto, conseguiu-se efetuar o estudo das diretrizes educacionais para o ensino fundamental, no âmbito da rede pública de ensino, à luz da literatura e do modelo de projeto piloto implantado no CBMPB, num objetivo de intensificar a Educação em Defesa Civil, a partir da utilização de temas transversais correlacionados com a redução de desastres.

A proposta de implantação de Núcleos Escolares de Defesa Civil nas escolas, desenvolvidas a partir das experiências do projeto piloto, além das outras vivências ocorridas em outras escolas da rede de ensino da Paraíba a serem contempladas pelo projeto **Defesa Civil na Escola**, foi discutida e referendada no seio da minuta de lei proposta como apêndice deste trabalho. A mesma minuta de lei ora elaborada pelos autores, a partir da fundamentação teórica escudada no levantamento bibliográfico, pretende instituir em âmbito estadual a

**Educação em Defesa Civil**, como proposta de estágio civil, devidamente alinhada de acordo com os ditames do artigo 29 da Lei nº 12.608, de 10/04/2012, que acresceu o parágrafo 7º ao artigo 26 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, denominada LDB.

Como resultado da presente pesquisa bibliográfica compôs-se a redação do texto em minuta de mensagem de lei, contida no anexo, idealizada para servir como um escopo jurídico do programa **Defesa Civil na Escola**, convergindo como proposta final do presente trabalho, de maneira que seja essa obra remetida ao Comando Geral do CBMPB, para eventual apreciação do Conselho Superior de Bombeiros Militares, após o que seguiria para apreciação do Poder Legislativo estadual.

Na concepção do autor, a implantação deste projeto, denominado **Defesa Civil na Escola** somente ganhará corpo quando o comando geral do CBMPB estabelecê-lo como diretriz de comando, colocando-o no seu planejamento estratégico e na pauta de debates que delinearão as ações políticas institucionais dos anos vindouros.

Além disso, todo esse trabalho terá sua relevância quando ocorrer a decisão política de estabelecê-la nas pautas do planejamento do próprio governo do Estado, numa proporção em que seja favorável a aplicação efetiva desta produção acadêmica.

O resultado alcançado foi a constatação de se fazer mister, impreterivelmente, a conquista de uma sensibilização junto às instâncias governamentais, considerando-se os resultados da investigação, para que ocorra as possibilidades reais de implantação de uma temática sobre desastres na escola, como tema transversal, para a estrutura da rede de ensino paraibana.

Para isso, seja a minuta de lei apreciada e o documento dela emanado como sendo o pacto tácito responsável para consubstanciar a efetiva implantação da **Educação em Defesa Civil**, bem como, o fundamento que apregoe os caminhos para a inclusão do tema transversal **Noções Gerais de Defesa Civil e Percepção de Riscos** nos currículos da Rede de Ensino do Estado da Paraíba.

## REFERÊNCIAS

- ANTUNES, Celso. **A criatividade em sala de aula**. Rio de Janeiro: Vozes, 2003.
- ARANTES, Aloysio S. **Padronização participativa nas empresas de qualidade**. São Paulo: Nobel, 1998.
- AYMARD, André; AUBOYER, Jeanine. **O Oriente e a Grécia Antiga: as civilizações imperiais**. Tradução de Pedro Moacyr Campos. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.
- BAFFI, Maria Adelia Teixeira; BELLO, José Luiz de Paiva. Projeto Pedagógico: um estudo introdutório. **Pedagogia em Foco**, Rio de Janeiro, 2002. Disponível em: <<http://www.pedagogiaemfoco.pro.br/gppp03.htm>>. Acesso em: 29 nov. 2009.
- BALLESTERO-ALVES, Maria E. **Administração da qualidade e da produtividade: abordagens do procedimento administrativo**. São Paulo: Atlas, 2001.
- BRASIL. Constituição (1998). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal. 1998a. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/sf/legislacao/const>>. Acesso em: 26 jan. 2009.
- BRASIL. o Decreto n. 5.376, de 17 de fevereiro de 2005. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC e o Conselho Nacional de Defesa Civil, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, 18 fev. 2005a. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/Decreto/D5376.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/Decreto/D5376.htm)>. Acesso em: 12 jan. 2010.
- BRASIL. o Decreto-Lei nº 4.098, de 13 de maio de 1942. Define, como encargos necessários à defesa da Pátria, os serviços de defesa passiva antiaérea. **Diário Oficial da União**. Rio de Janeiro, DF. 14 maio 1942. Disponível em: <<http://www.domtotal.com/direito/pagina/detalhe/21291/decreto-lei-n-4.098-de-13-de-maio-de-1942>>. Acesso em: 12 jan. 2010.
- BRASIL. Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF. 2 set. 1981. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L6938.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6938.htm)>. Acesso em: 12 jan. 2010.
- BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1981. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF. 23 dez. 1981. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/19394.htm)>. Acesso em: 12 jan. 2010.
- BRASIL. Decreto nº 7.257, de 4 de agosto de 2010. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF. 4 ago. 2010. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/Decreto/D7257.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/Decreto/D7257.htm)>. Acesso em: 11 jun. 2015.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Secretaria Nacional de Defesa Civil. **Princípios e Diretrizes da 2ª CNPDC**. Disponível em:

<<http://www.2cnpdc.mi.gov.br/documents/10157/65627/Princ%C3%ADpios+e+Diretrizes+a+2%C2%AA+CNPDC>>. Acesso em: 06 mai. 2015.

BRASIL. Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF. 11 abr. 2012. Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ Ato2011-2014/2012/Lei/L12608.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2011-2014/2012/Lei/L12608.htm)>. Acesso em: 11 jun. 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. Plano Nacional de Educação – PNE. Brasília: INEP, 2001.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Secretaria Nacional de Defesa Civil. **Formação em defesa civil: construindo comunidades mais seguras**. Brasília: MI, 2005b.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Secretaria Nacional de Defesa Civil. V **Seminário Internacional de Defesa Civil**. Práticas do DEFENSIL nas escolas. Disponível em: <<http://www.defesacivil.gov.br/index.asp>>. Acesso em: 22 nov. 2009.

BRASIL. Ministério do Planejamento e Orçamento. **Glossário de Defesa Civil: estudos de riscos e medicina de desastres**. 2. ed. Brasília: MPO, Departamento de Defesa Civil, 1998b.

BRASIL. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros **Curriculares Nacionais: apresentação de temas transversais, ética**. Brasília: MEC/SEF, 1997.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Secretaria Nacional de Defesa Civil. **Redução das vulnerabilidades aos desastres e acidentes na infância**. Brasília: MI, 2002.

BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 01, de 21 de janeiro de 2004. Estabelece Diretrizes Nacionais para a organização ... **Diário Oficial da União**, 4 fev. 2004. Disponível em: <[http://demarilia.edunet.sp.gov.br/legislacao/resolucao\\_cne\\_ceb\\_01\\_de\\_21\\_01\\_2004.htm](http://demarilia.edunet.sp.gov.br/legislacao/resolucao_cne_ceb_01_de_21_01_2004.htm)>. Acesso em: 10 jan. 2010.

BRAUN, Armin Augusto. **Análise do trabalho voluntário no sistema nacional de Defesa Civil**. Monografia (Especialização em PGDC). UFSC, Florianópolis, 2006.

BUITRAGO, José Penalva. **O Professor como formador do moral: a relevância do exemplo**. Tradução de Carlos Manuel Leite da Silva. São Paulo: Paulinas, 2008.

CAIADO, Elen Campos. **Equipe Escola Brasil**. Disponível em: <<http://www.educador.brasilecola.com/orientacoes/a-atuacao-professor-educacao-infanti1.htm>>. Acesso em: 29 nov. 2009.

CALHEIROS, Lélío Bringe1, et al. **Apostila sobre implantação e operacionalização de COMDEC**. Brasília: Ministério da Integração Nacional, 1999. v1 e v.2.

CAMPOS, Vicente F. **TCQ: Controle da Qualidade Total no estilo japonês**. 2.ed. Nova Lima: INDG Tecnologia e Serviços Ltda., 2004.

CARAVANTES, Geraldo R; PANNO, Cláudia C; KLOECKNER. **Administração: teorias e processos**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.

CARNEIRO, Moaci Alves. **LDB fácil: Leitura crítico-compreensiva artigo a artigo**. Petrópolis: Vozes, 1998.

CASTRO, Antônio Luiz Coimbra de. **Manual de Planejamento em Defesa Civil**. Brasília: Ministério da Integração Nacional, Secretaria Nacional de Defesa Civil, v. I, II, III e IV, 1999.

CASTRO, Antônio Luiz Coimbra de. **Política Nacional de Defesa Civil**. Brasília: Ministério da Integração Nacional. Secretaria Nacional de Defesa Civil, 2000.

CASTRO, Antônio Luiz Coimbra de. **Segurança Global da População**. Brasília: Ministério da Integração Nacional. Secretaria Nacional de Defesa Civil, 2007.

CHIAVENATO, Idalberto. **Iniciação à organização e controle**. São Paulo: McGraw-Hill, 1989.

COELHO, Luis Claudio de Araújo. **Notas de aula mimeografadas na disciplina de estudos dos desastres**. Fortaleza: FAMETRO, 2009.

DEMING, W.E. **Saia da crise**. Tradução de Marcelo Alves Mendes. [S.l.]: Ed. Futura, 2003.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. Brasília, DF. 18 fev. 2005. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil03/ato2004-2006/2005/Decreto/D5376.htm>>. Acesso em: 12 jan. 2010.

DINSMORE, Paul C. **Como se tornar um profissional em gerenciamento de projetos**. Rio de Janeiro: Qualimark, 2005.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FREITAS, Caio de. et al. **Atos e homens da segunda guerra**. Rio de Janeiro: Bloch, 1983.

GADOTTI, Moacir. **Interdisciplinaridade: atitude e método**. Disponível em: <[http://www.paulofreire.org/twiki/pub/Institu/SubInstitucional1203023491/lt003Ps002/Interdisci\\_Atitude\\_Metodo\\_1999.pdf](http://www.paulofreire.org/twiki/pub/Institu/SubInstitucional1203023491/lt003Ps002/Interdisci_Atitude_Metodo_1999.pdf)>. Acesso em: 25 dez. 2009.

GANDIN, Camilo; GANDIN, Luis Armando. **Temas para um projeto político-pedagógico**. Vozes, 1999.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

ISHIKA W.A. Kaoru. **Controle da qualidade total: à maneira japonesa**. Rio de Janeiro: Campus, 1993.



LEAL, Regina Barros. **Planejamento de ensino: peculiaridades significativas**. Fortaleza: Revista Ibero-americana de Educação, 2004.

LIMA, João Nilo de Abreu. **Defesa civil da escola**. Brasília: Secretaria Nacional de Defesa Civil, 2006.

LUCENA, Rejane. **Manual de formação de NUDEC's**. [S.l.: s.n.], 2005.

MARCONDES, Clodomir Ramos. **Defesa civil**. 4.ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1991.

MENDONÇA, Carlos Ovidio Lopes de. **Subsídios para a realização da pesquisa científica e de trabalhos acadêmicos**. João Pessoa: Sal da Terra, 2007.

MILARÉ, Édis. **Direito do ambiente: a gestão ambiental em foco**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

MORIN, Edgar. **Ciência com consciência**. Portugal: Publicações Europa-América, 1982.

MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. São Paulo: Cortez; Brasília: UNESCO, 2000.

ONU, Declaração Universal dos Direitos Humanos. **Assembleia Geral das Nações Unidas**, 10 dez. 1948. Disponível: <<http://www.ouvidoria.al.gov.br/atribuicoes/declaracao-universal-dos-direitos-do-homern/>>. Acesso em: 13 jan. 2010.

PARAÍBA. Lei nº 8.444, de 28 de dezembro de 2007. Dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba e dá outras providências. **Diário Oficial**. João Pessoa, 29 dez. 2007.

PENNA, Carlos Gabaglia. **O estado do planeta: sociedade de consumo e degradação ambiental**. Rio de Janeiro: Record, 1999.

PEREIRA, Elizabete Monteiro de Aguiar. **Subsídio para elaboração de projeto pedagógico**. Disponível em: <<http://www.prg.unicamp.br/projetoyedagogico.html>>. Acesso em: 29 nov. 2009.

PEREIRA, Maria Zuleide da Costa. **Projeto político pedagógico: debate emergente na escola atual**. João Pessoa: UFPB, 2004.

PESTANA, André. **Gestão e educação: uma empresa chamada escola**. 2. ed. Rio de Janeiro: Gala Comunicação, 2007.

SALMASO, José Luis; FERMI, Raquel Maria Bortone. Projeto político-pedagógico: uma perspectiva de identidade no exercício da autonomia. **Construir Notícia**, São Paulo, 2009. Disponível em: <<http://www.construimoticias.com.br/asp/materia.asp?id=1035>>. Acesso em: 11 dez. 2009.

SAVIANI, Dermeval. **Escola e democracia: teorias da educação, curvatura da vara**. 32. ed. Campinas: Autores Associados, 2003.

UNESCO. **Objetivos estratégicos em temas transversais**. Brasil: 2008. Disponível em: <<http://www.brasilia.unesco.org/unesco/organizacaoBrasil/estrategiaubo>>. Acesso em: 11 dez. 2009.

VALENCIO, Norma Felicidade Lopes da Silva. **Gestão de desastres na escola: bases metodológicas para a utilização de maquetes interativas no Ensino Fundamental**. UFSCar, NEPED: São Paulo, 2007.

VARGAS, Ricardo V. **Gerenciamento de projetos: estabelecendo diferenciais competitivos**. 6. ed. Rio de Janeiro: BRASPORT, 2005.

ZAFFALON, Lucimara Bianchi. **Breve histórico sobre educação e suas leis básicas**. Disponível em: <<http://recantodasletras.uol.com.br/trabalhosacademicos/933746>>. Acesso em: 10 dez. 2009.

ZAGO, Célia Cristina; AMORIM, Amanda. **Apostila de aula**. UFPB, 2007.



**Apêndice – MINUTA DE LEI**



**ESTADO DA PARAÍBA**

LEI Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

LEI Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2010.

Dispõe sobre a Educação em Defesa Civil, sobre a inclusão do tema transversal **Noções Gerais de Defesa Civil e Percepção de Riscos** nos currículos da Rede de Ensino do Estado da Paraíba e determina outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei complementar:

**CAPITULO I**  
**DAS ATIVIDADES EDUCATIVAS EM DEFESA CIVIL**

Art. 1º A Rede Pública de Ensino do Estado da Paraíba, dotada de Instituições Educacionais que oferecem o ensino fundamental, médio e superior, nos termos da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, bem como alinhado com as propostas dos Parâmetros Curriculares Nacionais, adotará para si a transversal idade de disciplinas já existentes em seus Currículos mediante a inclusão de atividades educativas em defesa civil, denominada Educação em Defesa Civil, através do programa Defesa Civil na Escola, promovendo assim um trabalho de informação, preparação e conscientização da comunidade escolar acerca dos problemas relativos aos desastres, em conformidade com a filosofia de segurança global da população, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, assuntos esses abordados na Carta Magna.

Parágrafo único. Fica assegurado aos membros da comunidade escolar pública o acesso aos conhecimentos científicos, tecnológicos, humanísticos e gerais, essenciais ao exercício da cidadania, mediante a realização de estudos em defesa civil, visando à formação, a preparação, o aperfeiçoamento, à habilitação, à especialização e ao treinamento do seu corpo discente e docente, atingindo assim a obtenção de indivíduos aptos a atuarem como multiplicadores dos preceitos de segurança, de defesa social e de defesa civil do Estado da Paraíba, objetivando a redução de desastres.

Art. 2º – O Corpo de Bombeiros Militar atuará em parceria com a Secretaria Estadual de Educação e Cultura, com vistas a exercer a atribuição institucional responsável pela realização dos estudos em defesa civil, objetivando cumprir o que se refere o Art. 1º desta Lei, ratificando assim as atribuições contidas nos Incisos II e VII, do Art. 2º da Lei Estadual nº 8.443, de 27 de dezembro de 2007, bem como nos Incisos II e VII, do Art. 2º da Lei Estadual nº 8.444, de 27 de dezembro de 2009.

§ 1º – Fica autorizada a implementação do Centro Universitário Estadual de Estudos e Pesquisas sobre

Desastres – CEEPED, bem como fica autorizada a criação do Curso de Especialização em Planejamento e Gestão em Defesa Civil, a ser ativado progressivamente, de acordo com a conveniência do Corpo de Bombeiros Militar, a quem cabe a tutela de tais projetos.

§ 2º – É também atribuição do Corpo de Bombeiros Militar, isoladamente, ou em parceria com a Secretaria Estadual de Educação e Cultura, ativar e executar o projeto Defesa Civil na Escola, a fim de garantir o desenvolvimento de atividades educativas de defesa civil, bem como as atividades educativas de prevenção e de combate a incêndio, de pânico coletivo e de proteção ao meio ambiente, tudo mediante a prática de ensino de conhecimentos científicos e tecnológicos, humanísticos e gerais à sociedade civil, de forma a garantir a Educação em Defesa Civil, visando a redução de desastres no Estado da Paraíba.

§ 3º – Caberá ao efetivo do Corpo de Bombeiros Militar envolvido na prática docente, o recebimento de gratificação pertinente ao exercício de magistério, conforme parâmetros contidos em Lei pertinente.

Art. 3º – As Instituições Educacionais da Rede Pública de Ensino incluirão, no desenvolvimento do Currículo da Educação Fundamental, Média e Superior, o tema transversal **Noções Gerais de Defesa Civil e Percepção de Riscos**, que constará nos Planos de Curso das Instituições Educacionais e nos Planos de Aula dos Professores.

§ 1º – As coordenações pedagógicas locais, intermediárias e centrais serão responsáveis pelo acompanhamento dessas ações.

§ 2º – O tema será desenvolvido, pedagogicamente, em todos os componentes curriculares, levando-se em conta princípios da transversalidade.

Art. 4º – A Secretaria de Estado de Educação da Paraíba promoverá a formação continuada dos professores, em efetivo serviço, de forma a garantir o desenvolvimento do tema transversal **Noções Gerais de Defesa Civil e Percepção de Riscos**.

## **CAPITULO II DA EDUCAÇÃO EM DEFESA CIVIL**

Art. 5º – A Educação em Defesa Civil, educação pautada nos estudos e nas atividades educativas de defesa civil, deverá abranger os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

§ 1º – Esta Lei disciplina a Educação em Defesa Civil, bem como sobre a inclusão do tema transversal **Noções Gerais de Defesa Civil e Percepção de Riscos**, como parte do programa Defesa Civil na Escola, a ser implantado nos currículos da Rede de Ensino do Estado da Paraíba, de forma que as ações deverão se desenvolver, predominantemente, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, em instituições próprias do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba e da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, dentre outras providências.

§ 2º – A Educação em Defesa Civil deverá vincular-se aos estudos dos aspectos que possibilitem a obtenção da segurança global da população, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como efetuar a conscientização da comunidade sobre a participação ativa na identificação e solução dos seus problemas enfrentados por ocasião de desastres, e no implemento de políticas públicas voltadas para a prevenção em defesa civil.

Art. 6º – A Educação em Defesa Civil fundamenta-se nos seguintes princípios:

- I - integração à Política Nacional de Defesa Civil, à Política Nacional do Meio Ambiente e à Política de Segurança Pública;
- II - educação de qualidade, explicitada de maneira continuada e progressiva
- III - admissão de professores militares selecionados por mérito;
- IV - avaliação integral, contínua e cumulativa;
- V - pluralismo pedagógico; e,
- VI - edificação constante dos padrões morais, deontológicos, culturais e de eficiência.

Art. 7º – A Educação em Defesa Civil valorizará:

- I - a segurança global da população, a proteção da vida, a liberdade e a dignidade humana;
- II - a incolumidade das pessoas e do patrimônio;
- III - a integração permanente com a comunidade, as estruturas e convicções democráticas, especialmente a crença na justiça, na ordem e no cumprimento da lei;
- IV - os princípios fundamentais da Educação de qualidade;
- V - a assimilação e prática do direito, dos valores morais e dos deveres éticos;
- VI - a democratização do ensino;
- VII - a estimulação do pensamento reflexivo, articulado e crítico;
- VIII - o fomento à pesquisa científica, tecnológica e humanística, bem como à extensão universitária.

### **CAPITULO III DO ESTÁGIO EM DEFESA CIVIL**

Art. 8º— O projeto Defesa Civil na Escola, a ser ativado e executado pelo Corpo de Bombeiros Militar, disporá de servidores militares oriundos dentre os quadros da Corporação, os quais serão selecionados mediante processos seletivos internos que conterão avaliação de provas de conhecimentos gerais, técnico-profissionais e de títulos.

Art. 9º – Ficam as escolas autorizadas a celebrarem o estágio civil, caracterizado pela participação do aluno, em decorrência de ato educativo assumido intencionalmente pela Instituição de Ensino, em empreendimentos ou projetos de interesse social ou cultural da comunidade; ou em projetos de prestação de serviço civil, no sistema estadual de defesa civil; ou prestação de serviços voluntários de relevante caráter social, desenvolvido pelas equipes escolares, nos termos do respectivo projeto pedagógico.

§ 1º – Mesmo quando a atividade de estágio, assumido intencionalmente pela escola como ato educativo, for de livre escolha do aluno, deve ser devidamente registrada no seu prontuário.

§ 2º – A modalidade de estágio civil somente poderá ser exercida junto a atividades ou programas de natureza pública ou sem fins lucrativos.

Art. 10 – A Instituição de Ensino e, eventualmente, seu agente de integração, deverão esclarecer a organização concedente de estágio sobre a parceria educacional a ser celebrada e as responsabilidades a ela inerentes.

§ 1º – O termo de parceria a ser celebrado entre a Instituição de Ensino e a organização concedente de estágio, objetivando o melhor aproveitamento das atividades socioprofissionais que caracterizam o estágio, deverá conter as orientações necessárias a serem assumidas pelo estagiário ao longo do período de vivência educativa proporcionada pela empresa ou organização.

§ 2º – Para a efetivação do estágio, far-se-á necessário termo de compromisso firmado entre o aluno e a parte concedente de estágio, com a interveniência obrigatória da Instituição de Ensino e facultativa do agente de integração.

§ 3º – O estágio realizado na própria Instituição de Ensino ou sob a forma de ação comunitária ou de serviço voluntário fica isento da celebração de termo de compromisso, podendo o mesmo ser substituído por termo de adesão de voluntário, conforme previsto no Art. 2º da Lei 9.608/98, de 18/2/98.

§ 4º – O estágio, ainda que remunerado, não gera vínculo empregatício de qualquer natureza, ressalvado o disposto sobre a matéria na legislação previdenciária.

§ 5º – A realização de estágio não remunerado representa situação de mútua responsabilidade e contribuição no processo educativo e de profissionalização, não devendo nenhuma das partes onerar a outra financeiramente, como condição para a operacionalização do estágio.

Art. 11 – Na modalidade de estágio civil, a Instituição de Ensino será obrigada a designar, dentre sua equipe de trabalho, um ou mais profissionais responsáveis pela orientação e supervisão dos estágios.

Parágrafo único – Compete a esses profissionais, além da articulação com as organizações nas quais os estágios se realizarão, assegurar sua integração com os demais componentes curriculares de cada nível escolar em que se encontre o aluno estagiário.

Art. 12 – Fica instituído o quadro operacional a ser empregado em parceria com a Secretaria de Educação e Cultura, mediante seleção interna com prova de nivelamento, para os fins que se destinam.

§ 1º – a prova de conhecimentos gerais valerá 40 pontos, a prova técnico-profissional valerá 30 pontos e a prova de títulos valerá 30 pontos, somando-se assim 100 pontos na média final.

§ 2º – a confecção e aplicação das provas de conhecimento geral e técnico-profissional serão realizadas por empresa idônea contratada pela Corporação para este fim.

§ 3º – a prova de títulos será analisada por Comissão Designada pela Diretoria de Pessoal da Corporação para tal fim, devendo respeitar a tabela de títulos prevista no Anexo desta Lei.

Art. 13 – Para dar cumprimento à Educação em Defesa Civil, o Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba utilizar-se-á do seu Sistema de Ensino, regulamentado por Lei específica.

§ 1º – O Sistema de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba terá corpo docente próprio, devendo estabelecer edital próprio para seleção dos professores, instrutores e monitores dos cursos, estágios e treinamento, obedecendo aos requisitos legais vigentes no País, para a docência nos níveis e nas modalidades de educação mantidos nos moldes da Política Nacional de Educação.

§ 2º – Quando não existir candidatos para compor o corpo docente, a DEI convocará dos Quadros da Corporação, instrutores e monitores, obedecendo aos requisitos específicos para a docência nos níveis e nas modalidades de educação mantidos pelo Sistema de Ensino da Corporação.

Art. 14 – Para o planejamento, execução e avaliação das atividades técnico-pedagógicas, psicopedagógicas, de assistência social e de biblioteconomia, o Sistema de Ensino da Corporação contará com técnicos habilitados em cada área específica.

Parágrafo único – o preenchimento dos cargos previstos no caput deste artigo será efetuado com militares do Corpo de Bombeiros Militar, funcionários civis do Estado da Paraíba, ou convênios estabelecidos com outras instituições.

#### **CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 15 – O Comandante Geral regulamentará o sistema de ensino em defesa civil, através de Resolução a ser homologada pelo Secretário da Educação e Cultura.

Art. 16 – O Comandante Geral, em concordância com o Secretário da Educação e Cultura, através de Resolução, regulamentará a criação, inscrição, participação, carga horária, currículo, funcionamento e demais normas necessárias aos cursos, estágios e treinamentos a serem desempenhados pela Educação em Defesa Civil.

Art. 17 – Para dar cumprimento ao Sistema de Educação em Defesa Civil, o Comandante-Geral elaborará os Quadros de Organização (QO), respeitada a Lei de Fixação de Efetivos, os quais serão incorporados na Secretaria de Educação e Cultura, mediante aprovação pelo Governador do Estado, por meio de Decreto.

Art. 18 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa-PB, XX de XX de 2015; 127º ano da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador do Estado

## TABELA DE TÍTULOS

## 1 TÍTULOS ADQUIRIDOS NA VIDA PROFISSIONAL BM – ATÉ 15 PONTOS

1.1 – Pontos Positivos		Pontos
Graduação	Soldado BM do QPBM QBMP-O ou QBMP-4	1,0
	Cabo BM do QPBM QSGBM	1,5
	Cabo BM do QPBM QBMP-O ou QBMP-4	2,0
	3º Sargento BM do QPBM QSGBM	2,5
	3º Sargento BM do QPBM QBMP-O ou QBMP-4	3,0
	2º Sargento BM do QPBM QBMP-O ou QBMP-4	3,5
	1º Sargento BM do QPBM QBMP-O ou QBMP-4	4,0
	Subtenente BM do QPBM QBMP-O ou QBMP-4	4,5
Praça Especial	Aspirante a Oficial BM	5,0
Posto	2º Tenente QOBM ou QOABM	5,5
	1º Tenente QOBM ou QOABM	6,0
	Capitão QOBM ou QOABM	6,5
	Major QOBM	7,0
	Tenente Coronel QOBM	7,5
	Coronel QOBM	8,0
Tempo de serviço	Por ano de serviço	0,5
Comportamento	Bom	1,5
	Ótimo	2,0
	Excepcional	2,5
Condecorações e Medalhas	Por condecoração ou medalha	0,5
Elogios Individuais	Por serviço distinto	0,5
	Por ato de serviço	1,0
	Por ação de bravura	1,5
1.2 - Pontos Negativos		Pontos
Punições Disciplinares	Por Repreensão	- 0,5
	Por Detenções	- 1,0
	Por Prisões	- 1,5
Condenações Judiciais	Até 06 meses	- 5,0
	Até 02 anos	- 7,5
(Transitado em Julgado)	Acima de 02 anos	- 10,0

**2 TÍTULOS ADQUIRIDOS NA VIDA ACADÊMICA - ATÉ 15 PONTOS**

		<b>Pontos</b>
Escolaridade	Ensino Médio	1,0
	Ensino Profissional e Tecnológico	2,0
	Ensino Superior	2,5
	Ensino de Pós-graduação - Especialização	3,0
	Ensino de Pós-graduação – Mestrado	3,5
	Ensino de Pós-graduação – Doutorado	4,0
Cursos e estágios profissionais BM (Exceto o CFSd, CFC, CFS, CAS, CHO, CFO, CAO e CSBM)	Por curso administrativo até 250 h/a	0,5
	Por curso administrativo acima de 250 h/a	0,6
	Por curso operacional até 250 h/a	0,7
	Por curso operacional até 500 h/a	0,8
	Por curso operacional até 750 h/a	0,9
	Por curso operacional acima de 750 h/a	1,0
Produção Acadêmica Docência	Por Manual Profissional BM	0,5
	Por Pesquisa Científica	0,5
	Instrutor/monítor dos cursos, estágios e treinamentos	0,5
	Instrutor/monitor dos cursos de formação e aperfeiçoamento de praças	0,6
	Instrutor/monitor de curso de formação e aperfeiçoamento de Oficiais	1,0